



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

# Boletim do Exército

**Nº 48/2013**

Brasília, DF, 29 de novembro de 2013.



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 48/2013**

**Brasília, DF, 29 de novembro de 2013.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

##### **PORTARIA NORMATIVA Nº 3.206-MD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Altera o art. 1º da Portaria Normativa nº 2.400-MD, de 16 de novembro de 1999, que aprova o Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas.....11

##### **PORTARIA Nº 3.165-MD/EMCFA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designação para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do EMCFA.....11

#### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

##### **PORTARIA Nº 1.173, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Altera dispositivos do Regulamento do Comando Logístico aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.....12

##### **PORTARIA Nº 1.196, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Reorganiza o Comando Militar da Amazônia e dá outras providências.....13

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 177, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Autorização para pagamento antecipado à Empresa Helicópteros do Brasil S.A. - HELIBRAS. - Comando Logístico.....14

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 178, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Autorização para pagamento antecipado à Empresa Helicópteros do Brasil S.A. - HELIBRAS. - Comando Logístico.....15

#### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

##### **PORTARIA Nº 226-EME, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova o Estudo de Viabilidade sobre a Viatura Blindada Multitarefa, Leve de Rodas (VBMT-LR).. 16

##### **PORTARIA Nº 228-EME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova a Diretriz para Experimentação Doutrinária do Batalhão de Guerra Eletrônica (EB 20-D-10.015).....16

##### **PORTARIA Nº 229-EME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova a Diretriz para Experimentação Doutrinária de Pelotão de Comunicações de Unidade no contexto da transformação do Exército (EB-D-10.014).....23

**PORTARIA Nº 230-EME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Altera dispositivos da Portaria nº 39-EME, de 12 de abril de 2012, que fixou o total de vagas do planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013.....29

**PORTARIA Nº 231-EME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Altera dispositivos da Portaria nº 040-EME, de 3 de abril de 2013, que fixou o total de vagas do planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014.....29

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 240-DGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.**

Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001).....31

**PORTARIA Nº 254-DGP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova o Regimento Interno do Departamento-Geral do Pessoal (EB30-RI-10.001).....32

**PORTARIA Nº 257-DGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033).....32

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 121-DECEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Altera as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução(EB60-IR-57.002).....44

**PORTARIA Nº 122-DECEx, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão para a matrícula em 2015 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército.....44

**PORTARIA Nº 123-DECEx, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova o calendário preliminar dos concursos de admissão para a matrícula em 2015 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares.....45

**PORTARIA Nº 124-DECEx, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão para a matrícula em 2015 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.....47

**PORTARIA Nº 125-DECEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014, aprovado pela Portaria nº 76-DECEx, de 23 de julho de 2013.....48

**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PORTARIA Nº 8-COTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova o Caderno de Instrução de Emprego de Cão de Guerra (EB70-CI-11.002), 1ª Edição, 2013 e dá outras providências.....54

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Promoção de oficiais-generais na Ordem do Mérito Militar.....54

<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Nomeação de oficial-general.....	55
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Exoneração, <i>ex officio</i> , de oficial-general.....	55
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Transferência, a pedido, para reserva remunerada.....	55
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Exoneração, <i>ex officio</i> , de oficial-general.....	55
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação de oficial-general.....	56
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Nomeação e exoneração, <i>ex officio</i> , de oficiais-generais.....	56
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Passagem à situação de adido.....	57
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Promoção de oficiais-generais.....	57
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Exoneração, <i>ex officio</i> , de oficial-general.....	58
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Exoneração, <i>ex officio</i> , de oficial-general.....	58
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Transferência para a reserva, <i>ex officio</i> , de oficial-general.....	58
<b><u>DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Retificação.....	58

## **SECRETARIA EXECUTIVA**

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

<b><u>PORTARIA Nº 363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 365, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 366, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 367, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função.....	60
<b><u>PORTARIA Nº 367, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Retificação.....	60
<b><u>PORTARIA Nº 368, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função.....	61

<b><u>PORTARIA Nº 369, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 370, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 371, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função.....	62

### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

<b><u>PORTARIA Nº 3.001-MD/SG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.</u></b>	
Retificação.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 3.038-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Retificação.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 3.146-MD/EMCFA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Autorização para participar como membros de delegação brasileira.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 3.153-MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de missão.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 3.154-MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de exercício no exterior.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 3.160-MD/SEORI/SG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função.....	64
<b><u>PORTARIA Nº 3.184-MD/SG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para compor delegação brasileira.....	65
<b><u>PORTARIA Nº 3.185-MD/SG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para compor delegação brasileira.....	65
<b><u>PORTARIA Nº 3.186-MD/SG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para compor delegação brasileira.....	66
<b><u>PORTARIA Nº 3.187-MD/SG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para compor delegação brasileira.....	67
<b><u>PORTARIA Nº 3.190-MD/EMCFA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	67
<b><u>PORTARIA Nº 3.191-MD/EMCFA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função.....	68

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 353, DE 20 DE MAIO DE 2013.</u></b>	
Retificação.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 530, DE 28 DE JUNHO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 784, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	68

<b><u>PORTARIA Nº 809, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 858, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 1.112, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 1.114, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 1.168, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Exoneração e nomeação de membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 1.169, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Agregação de oficial-general.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 1.170, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Adição de oficial-general.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 1.174, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 1.175, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 1.176, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 1.177, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 1.178, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação de oficial.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 1.179, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 1.180, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação de oficial.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 1.186, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 1.188, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Consultoria, Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica da Fundação Osório.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 1.189, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação de praça.....	74
<b><u>PORTARIA Nº 1.190, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Autorização para ausentar-se do país.....	74
<b><u>PORTARIA Nº 1.191, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Autorização para ausentar-se do país.....	74

<b><u>PORTARIA Nº 1.193, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação de praça.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 1.194, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013</u></b>	
Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 1.197, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Agregação de oficial-general.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 1.198, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	76

### **COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**

<b><u>PORTARIA Nº 018-CPO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação de oficial sub-relator da CPO.....	76

### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 223-EME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Retificação.....	76
<b><u>PORTARIA Nº 227-EME, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação dos integrantes do grupo de trabalho constituído no âmbito da Parceria Público-Privada do Projeto de Empreendimentos Residenciais do tipo Próprio Nacional Residencial (PPP-PNR).....	77

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 429-SGEx, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....	78
<b><u>PORTARIA Nº 450-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	79
<b><u>PORTARIA Nº 451-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	80
<b><u>PORTARIA Nº 452-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	81
<b><u>PORTARIA Nº 453-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	81
<b><u>PORTARIA Nº 454-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	82
<b><u>PORTARIA Nº 455-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	83
<b><u>PORTARIA Nº 456-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Insubstância de concessão de Medalha Militar.....	85
<b><u>PORTARIA Nº 457-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	85
<b><u>PORTARIA Nº 458-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	86



**PORTARIA Nº 459-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**  
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....87

**NOTA Nº 28-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**  
Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta.....88

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 3.206-MD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o art. 1º da Portaria Normativa nº 2.400-MD, de 16 de novembro de 1999, que aprova o Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, resolve:

Art. 1º O art. 1º do Anexo I da Portaria Normativa nº 2.400-MD, de 16 de novembro de 1999, passa a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Esta Portaria Normativa não se aplica ao Hospital das Forças Armadas". (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 229, de 26 NOV 13 - Seção 1)

**ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

PORTARIA Nº 3.165-MD/EMCFA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do EMCFA.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a competência que lhe foi atribuída pelo Ministro de Estado da Defesa, com a Portaria nº 1.839-MD, de 10 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 236, Seção 2, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 45, Seção 2, de 4 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Operações Conjuntas, o Chefe de Assuntos Estratégicos e o Chefe de Logística, na precedência hierárquica, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Estado-Maior Conjunto do Ministério da Defesa, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.699-EMCFA/MD, de 22 de junho de 2011.

(Portaria publicada no DOU nº 226, de 21 NOV 13 - Seção 2)

## **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 1.173, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera dispositivos do Regulamento do Comando Logístico aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Comando Logístico, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 13 do Capítulo III do Regulamento do Comando Logístico aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 21 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS**

.....  
Art. 13. Compete à Ba Ap Log Ex:

I - como órgão operacional do COLOG, contribuir para aumentar a eficiência do Sistema Logístico;

II - enquadrar OM de apoio logístico, atuando no campo das funções logísticas Suprimento, Manutenção e Transporte, em proveito do Exército como um todo nas Operações no Amplo Espectro;

III - na função logística Saúde, enquadrar organização militar de saúde, ficando em condições de atender ao emprego operativo, a compromissos internacionais do País e reforçar o apoio de saúde em ações subsidiárias, quando determinado; e

IV - realizar o desembaraço alfandegário relativo à importação e exportação de material de interesse do Exército, na esfera de suas atribuições.”(NR)

.....  
Art. 2º Com base nas Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), adotar o código de identificação EB10-R-03.001 para o regulamento em tela.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.196, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Reorganiza o Comando Militar da Amazônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o art. 2º do Decreto nº 8.053, de 11 de julho de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Reorganizar o Comando Militar da Amazônia (CMA), a partir de 10 de dezembro de 2013, com sede na cidade de Manaus-AM, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- I - Comando;
- II - Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia;
- III - 12ª Região Militar;
- IV - 1ª Brigada de Infantaria de Selva;
- V - 2ª Brigada de Infantaria de Selva;
- VI - 16ª Brigada de Infantaria de Selva;
- VII - 17ª Brigada de Infantaria de Selva;
- VIII - 2º Grupamento de Engenharia;
- IX - Centro de Instrução de Guerra na Selva;
- X - 4º Batalhão de Aviação do Exército;
- XI - 7º Batalhão de Polícia do Exército;
- XII - 1º Batalhão de Comunicações de Selva;
- XIII - 12ª Companhia de Guardas;
- XIV - 3ª Companhia de Forças Especiais; e
- XV - 4ª Companhia de Inteligência.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial e o CMA adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 579, de 3 de agosto de 2005.

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 177/2013.**

**Em 26 de novembro de 2013.**

**PROCESSO: PO nº 1308857/2013-GAB CMT EX**

**EB: 64536026649/2013-18**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO À EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS.**

**COMANDO LOGÍSTICO**

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que a Aviação do Exército (Av Ex) possui características especiais quanto à manutenção de seus helicópteros, havendo a obrigatoriedade do emprego de documentação técnica atualizada;

c. que a HELIBRAS, empresa autorizada pela Eurocopter, fabricante de aeronaves, está cadastrada pela Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil (AIAB) como fornecedora exclusiva da documentação técnica dos Helicópteros AS350L1-Esqüilo, AS550A2-Fennec, AS365K-Pantera e AS532UE-Cougar, em uso pela Av Ex;

d. que o fornecimento da documentação técnica pela HELIBRAS é regulado por um contrato de serviço de assinatura renovável, válido por 36 (trinta e seis) meses, com preços fixos e irrevogáveis, que inclui despesas de frete, embalagem, seguro e impostos, levando a empresa a apresentar uma condição de pagamento em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Fatura, ato que ocorre quando da assinatura do contrato e/ou recebimento da Nota de Empenho;

e. que a imprevisibilidade no recebimento das diversas atualizações da documentação técnica e o volume de coletâneas contempladas a cada evento de atualização inviabiliza o pagamento mediante cronograma de desembolso financeiro;

f. que o serviço de assinatura de atualização de documentação técnica à HELIBRAS decorrente de contratos anteriores atendeu plena e satisfatoriamente as unidades da Av Ex;

g. que está anexado ao processo, parecer favorável da Secretaria de Economia e Finanças;

h. que a Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército emitiu o Parecer nº 0217/CJ, de 14 de novembro de 2013, favorável ao adiantamento de 100% (cem por cento) do valor de aquisição da documentação técnica, junto à empresa HELIBRAS; e

i. que está prevista a apresentação de garantia financeira de cem por cento do valor do contrato para o ressarcimento ao erário no caso de inadimplência da contratada, dou o seguinte

## DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R\$ 365.420,15 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), à empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS**, referente à renovação de assinaturas e atualizações das coletâneas de documentações técnicas de aeronaves da Aviação do Exército, com recursos da ND 33.90.39, na Fonte 0100 - Área Interna, a ser feito pelo Comando Logístico.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 178/2013.**

**Em 26 de novembro de 2013.**

**PROCESSO: PO nº 1308858/2013 - GAB CMT EX**

**EB: 64536.026650/2013-42**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO À EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS.**

**COMANDO LOGÍSTICO**

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS**.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que a Aviação do Exército (Av Ex) possui características especiais quanto à manutenção de seus helicópteros, havendo a obrigatoriedade do emprego de documentação técnica atualizada digital;

c. que a **HELIBRAS**, empresa autorizada pela Eurocopter, fabricante das aeronaves, está cadastrada pela Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil (AIAB) como fornecedora exclusiva da documentação técnica dos Helicópteros AS350L1-Esquilo, AS550A2-Fennec, AS365K-Pantera e AS532UE-Cougar, em uso pela Av Ex;

d. que o fornecimento da documentação técnica digital pela **HELIBRAS** é regulado por um contrato de serviço de assinatura renovável, válido por 12 (doze) meses, com preços fixos e irrevogáveis, que inclui despesas de frete, embalagem, seguro e impostos, levando a empresa a apresentar uma condição de pagamento em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Fatura, ato que ocorre quando da assinatura do contrato e/ou recebimento da Nota de Empenho;

e. que o serviço de assinatura de atualização de documentação técnica digital à **HELIBRAS** decorrente de contratos anteriores atendeu plena e satisfatoriamente as unidades da Av Ex;

f. que está anexado ao processo, parecer favorável da Secretaria de Economia e Finanças; e

g. que a Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército emitiu o Parecer nº 0218/CJ, de 14 de novembro de 2013, favorável ao adiantamento de 100% (cem por cento) do valor de aquisição da documentação técnica, junto à empresa **HELIBRAS**; e

h. que está prevista a apresentação de garantia financeira de cem por cento do valor do contrato para o ressarcimento ao erário no caso de inadimplência da contratada, dou o seguinte

## **DESPACHO**

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R\$ 243.249,41 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), à empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS, referente à renovação de assinaturas e atualizações das coletâneas de documentações técnicas digitais de aeronaves da Aviação do Exército, com recursos da ND 33.90.39, na Fonte 0100 - Área Interna, a ser feito pelo Comando Logístico.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 226-EME, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o Estudo de Viabilidade sobre a Viatura Blindada Multitarefa, Leve de Rodas (VBMT-LR).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013; e em conformidade com o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estudo de Viabilidade sobre a Viatura Blindada Multitarefa, Leve de Rodas (VBMT-LR).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 228-EME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova a Diretriz para Experimentação Doutrinária do Batalhão de Guerra Eletrônica (EB 20-D-10.015).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 3º e o inciso VIII, do art. 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Experimentação Doutrinária do Batalhão de Guerra Eletrônica (EB 20-D-10.015), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



# **DIRETRIZ PARA EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO BATALHÃO DE GUERRA ELETRÔNICA (BGE) (EB 20-D-10.015)**

## **1. FINALIDADES**

- a. Orientar a experimentação doutrinária (Expr Dout) do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica (1º BGE).
- b. Definir as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação de que trata a presente diretriz (Dtz).

## **2. REFERÊNCIAS**

- a. Diretriz Geral do Comandante do Exército, 2011-2014.
- b. Portaria nº 351-Cmt Ex, de 20 MAIO 13, que transforma a 1ª Companhia de Guerra Eletrônica em 1º Batalhão de Guerra Eletrônica e dá outras providências.
- c. Portaria nº 989-Cmt Ex, de 27 NOV 12, que aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (EB10-IG-01.005).
- d. Portaria nº 024-EME, de 2 ABR 07, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro.
- e. Portaria nº 126-EME, de 25 NOV 1997, que aprova o Manual de Campanha Operações (C 100-5).
- f. Portaria nº 075-EME, de 8 SET 03, que aprova o Manual de Campanha Batalhão de Comunicações (C 11-20).
- g. Portaria nº 47-EME, de 28 AGO 13, que aprova a Base Doutrinária, a Estrutura Organizacional e o Quadro de Cargos do Batalhão de Guerra Eletrônica.
- h. Manual de Campanha C 11-1 Emprego das Comunicações.
- i. Manual de Campanha C 34-1 Emprego da Guerra Eletrônica.
- j. Port 068-EME, de 14 JUL 2004 - Aprova, em caráter experimental, os Requisitos Estratégicos Operacionais nº 01/04, Modernização do Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre, nível estratégico-operacional, e o respectivo anteprojeto.
- k. Concepção Estratégica do Exército.

## **3. OBJETIVOS**

- a. Testar formas de emprego de um Batalhão de Guerra Eletrônica, com vistas à formulação doutrinária, para atender ao amplo espectro das operações.
- b. Coletar subsídios para a elaboração e/ou revisão de manuais aplicáveis ao emprego do Batalhão de Guerra Eletrônica.
- c. Identificar possíveis deficiências quanto a especialistas para que o Batalhão de Guerra Eletrônica atinja suas possibilidades de emprego na plenitude, propondo soluções.
- d. Identificar as competências necessárias à obtenção das capacidades requeridas para o Batalhão de Guerra Eletrônica, propondo soluções.
- e. Testar e validar a Base Doutrinária, a Estrutura Organizacional, o QC e o QDM do 1º BGE, aperfeiçoando o QO.
- f. Levantar e/ou atualizar Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN).

#### **4. ORIENTAÇÕES GERAIS**

Conforme Anexo “A”.

#### **5. CRONOGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO**

Conforme o Anexo “B”.

#### **6. ATRIBUIÇÕES**

##### **a. Estado-Maior do Exército (EME)**

- Orientar e acompanhar os trabalhos da experimentação doutrinária.
- Aprovar o Plano do Projeto de Experimentação Doutrinária do 1º BGE, a ser elaborado pelo Gerente do Projeto de Experimentação Doutrinária.
- Analisar e consolidar os relatórios recebidos, a fim de orientar o prosseguimento da experimentação doutrinária e aperfeiçoar a doutrina de emprego e o Quadro de Organização (QO) experimental do 1º BGE, atualizando os Elementos Essenciais de Informação Doutrinária (EEID), se for o caso.
- Elaborar os documentos que se fizerem necessários à orientação da experimentação doutrinária.
- Orientar a gestão dos recursos para a execução da experimentação.
- Acompanhar, dentro da disponibilidade de recursos, as experimentações em campanha.
- Estabelecer e manter um canal de orientação doutrinária com o COTER, DCT (CCOMGEx), DGP, CMP, DECEEx e 1º BGE.
- Em função dos resultados da experimentação, expedir diretrizes para a elaboração e a atualização dos manuais e de outros documentos doutrinários que regulem as Funções de Combate, Comando e Controle, Proteção e Inteligência.

##### **b. Comando de Operações Terrestres (COTER)**

- Coordenar e acompanhar a experimentação doutrinária, de acordo com as diretrizes do EME.
- Propor, em coordenação com o EME, a inclusão dos exercícios no contrato de objetivos de adestramento (2014 e 2015), firmado anualmente com o CMP, de forma a garantir os recursos necessários.
- Coordenar com o EME a descentralização de recursos para a execução da experimentação.
- Acompanhar, dentro da disponibilidade de recursos, as experimentações em campanha.
- Estabelecer e manter um canal de orientação técnica e doutrinária com a 2ª e 3ª SCh do EME/C Dout Ex, DGP, CCOMGEx, CMP, DECEEx e o Gerente do Projeto de Experimentação Doutrinária.
- Supervisionar, em coordenação com o EME, COLOG e DCT, a disponibilidade dos equipamentos e materiais necessários à realização da experimentação.

##### **c. Comando Logístico (COLOG)**

- Providenciar o suprimento necessário à experimentação doutrinária (todas as classes de suprimento, exceto VI, VII e VIII), de acordo com os QDM em vigor e o planejamento realizado pelo CMP, mantendo estreita coordenação com o EME.
- Atender, ao final da experimentação doutrinária, de acordo com os recursos alocados para esse fim, a necessidade de aquisição de novos materiais, bem como as implicações quanto às funções logísticas.

d. Departamento-Geral do Pessoal (DGP)

Realizar a movimentação e a classificação do pessoal necessário ao 1º BGE, de acordo com as diretrizes do EME e com o planejamento proposto pelo CMP/Gerente do Projeto de Expr Dout.

e. Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

- Nomear o Gerente e o Supervisor do Projeto de Expr Dout.

- Realizar e informar ao EME o levantamento de necessidades de recursos orçamentários, de movimentação de pessoal, de obras de infraestrutura e de aquisição de materiais/equipamentos para a experimentação doutrinária em tela.

- Apoiar a experimentação, repassando recursos e disponibilizando equipamentos e materiais necessários ao complemento do Quadro de Distribuição de Material (QDM) do 1º BGE.

- Encaminhar ao EME uma proposta de QO/QCP/QDMP experimental do 1º BGE, buscando a racionalização e a otimização dos recursos materiais e humanos.

- Disponibilizar os equipamentos sob sua gestão, necessários à experimentação doutrinária, no período necessário à preparação e à execução da experimentação.

- Determinar que o CCOMGEx mantenha um canal técnico com a 2ª e 3ª SCh EME/C Dout Ex, 1ª SCh COTER, DGP, CMP, DECEX e Gerente do Projeto de Experimentação Doutrinária e apoie o desenvolvimento desta atividade.

- Acompanhar a Expr Doutr, por meio do CCOMGEx, de acordo com a disponibilidade de recursos.

- Receber do EME as informações necessárias ao desenvolvimento de Produtos de Defesa (PRODE) que atendam ao 1º BGE, conforme as necessidades a serem levantadas pelo Gerente do Proj Expr Dout.

- Acompanhar a experimentação doutrinária, de acordo com as diretrizes do EME e em estreita ligação com o CCOMGEx, particularmente nos assuntos atinentes à função logística Sup e Mnt (Classe VII) e à pesquisa de desenvolvimento de Material de Emprego Militar (MEM).

- Cooperar com o planejamento e acompanhar a experimentação doutrinária, de acordo com as diretrizes do EME e com as orientações do COTER.

- Planejar, por meio do CCOMGEx, a disponibilidade dos equipamentos e materiais necessários à experimentação doutrinária.

- Orientado pelo EME, desenvolver ou adquirir MEM para o 1º BGE, de acordo com a alocação de recursos.

- Remeter os relatórios sobre a experimentação ao EME nas datas previstas no Anexo "B". Os relatórios poderão conter propostas de modificações no QO, lições aprendidas e aperfeiçoamentos a serem introduzidos nos manuais e outros documentos doutrinários.

f. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

- Acompanhar a experimentação doutrinária a ser conduzida pelo CMP, por meio de estabelecimentos de ensino subordinados e/ou vinculados, de acordo com as diretrizes do EME e em estreita ligação com o CCOMGEx.

- Estabelecer e manter um canal técnico de orientação doutrinária com as 2ª e 3ª SCh EME-C Dout Ex, DCT, DGP, COTER, CCOMGEx, CMP e o Gerente do Projeto de Experimentação Doutrinária.

g. Comando Militar do Planalto (CMP)

- Determinar a inclusão do exercício de experimentação em seu calendário anual de atividades de instrução, bem como nos exercícios programados no contrato de objetivos de adestramento (no período 2014 a 2015), coordenando-o com o COTER, na reunião de contrato de objetivos.

- Estabelecer e manter canal técnico com o EME (2ª e 3ª Sch/C Dout Ex), DCT, COTER, CCOMGEx, DECEEx e Gerente do Projeto de Experimentação Doutrinária.

**h. Gerente do Projeto da Expr Dout**

- Elaborar o Plano do Projeto de Experimentação Doutrinária do 1º BGE, de acordo com esta Dtz, encaminhando-o, por meio do CMP, ao EME.

- Conduzir a experimentação doutrinária do 1º BGE, de acordo com as diretrizes do EME e em estreita ligação com o COTER, DGP, DCT, DECEEx, CCOMGEx e CMP.

- Elaborar os relatórios de experimentação doutrinária, de acordo com as orientações contidas nesta Dtz.

- Manter canal técnico com a 2ª e 3ª SCh EME/C Dout Ex, Ex, DCT, COTER, e CCOMGEx.

- Supervisionar e coordenar o transporte do pessoal e material necessário e, especificamente, a execução da experimentação.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto de Experimentação Doutrinária do 1º BGE, entre o Gerente do Projeto da Expr Dout e todos os órgãos envolvidos.

b. As atividades atinentes à presente experimentação doutrinária poderão ser alteradas pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército ou por proposição do DCT.

c. Para quaisquer esclarecimentos, o C Dout Ex/3ª Subchefia EME coloca à disposição dos participantes da experimentação doutrinária os seguintes telefones/Fax:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TELEFONE</b>
Chefe da Seção de Doutrina e Pesquisa (Ch Seç Dout Pesq)	(61) 3415-4910 RITEx: 860-4910
Adj C2 Div Dout Pesq	(61) 3415 - 4427 RITEx 860-4427
FAX do C Dout Ex - 3ª Subchefia EME	(61) 3415-5239

d. Endereço da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército - Centro de Doutrina do Exército

- 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército - C Dout Ex

- Quartel General do Exército - Bloco A - 1º Andar

- Setor Militar Urbano

- Brasília- DF

- CEP 70630-901

## ANEXOS

Anexo “A” - Orientações Gerais

Anexo “B” - Cronograma de Experimentação Doutrinária do 1º BGE

## ANEXO “A” ORIENTAÇÕES GERAIS

### **a. Fundamentos operacionais para a experimentação**

Para a presente Expr Dout foram consideradas as seguintes necessidades:

- atualização da doutrina de Guerra Eletrônica;
- aperfeiçoamento do QO do 1º BGE, com a finalidade de adequá-lo ao processo de transformação do Exército e às conseqüentes modificações doutrinárias, desenvolvendo estruturas de funcionamento compatíveis com o amplo espectro das operações, de forma integrada aos demais sistemas de C2 e de GE;
- realização da experimentação do 1º BGE inserido em um contexto de operação no nível FTC.

### **b. Aspectos julgados importantes**

1) A experimentação doutrinária será conduzida pelo CCOMGEx, por meio do Gerente do Projeto Expr Dout, sob a orientação do EME, e em coordenação com os ODS envolvidos.

2) O 1º BGE não receberá frações de Guerra Eletrônica Blindados em prazo que atenda à experimentação do Batalhão.

3) Para essa experimentação, o CCOMGEx deverá levantar as necessidades em pessoal, a fim de preencher os claros do QC/QCP experimental do 1º BGE.

4) Dever-se-á buscar a imitação do combate em todos os aspectos da execução da experimentação.

5) As conclusões parciais e finais da experimentação devem constar dos relatórios e serem difundidas como lições aprendidas, melhores práticas e cadernos de instrução, entre outros documentos.

### **c. Elementos Essenciais de Informações Doutrinárias (EEID)**

1) O efetivo previsto do 1º BGE é adequado (em quantidade e em qualificação) para operar, ininterruptamente, os sistemas de Guerra Eletrônica e de Cibernética? Os efetivos previstos para o exercício de competências anacrônicas foram suprimidos?

2) As Cia do Btl estão bem dimensionadas em efetivo e dotação de material prevista no QO?

3) Há necessidade de modificações deste QO para atender à utilização dos novos equipamentos e novas estruturas, considerando-se a possibilidade de emprego de elementos do Btl em reforço ou apoio direto a Elm Subrd do CCOMGEx? Observação: devem-se buscar subsídios para a formulação de Dados Médios de Planejamento.

4) A Base Doutrinária do Btl está adequada? Propor alterações necessárias à melhoria das capacidades da OM.

5) A quantidade e a especificação previstas de equipamentos do QDM são adequadas às necessidades requeridas para o apoio de GE e de Ciber do Btl no amplo espectro das conflitos? Observações: 1) devem-se levantar novas necessidades em equipamentos, se for o caso, determinando quais são as capacidades exigidas; 2) devem-se levantar subsídios para formulação de Dados Médios de Planejamento-DAMEPLAN relativos à instalação, exploração e manutenção dos sistemas.

6) Quais são as necessidades de interoperabilidade entre os diversos sistemas do Btl, e sua integração com outros sistemas? Relatar as dificuldades e propor possíveis soluções.

7) Os processos do Batalhão são adequados?

8) As demandas de manutenção das Tecnologias da Informação e Comunicações (TIC) são atendidas com a estrutura de pessoal e de material do BGE?

9) As soluções doutrinárias apresentadas são sustentáveis?

10) As estruturas logísticas do 1º BGE atendem às demandas operacionais do Btl?

**ANEXO “B”**

**CRONOGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO DOCTRINÁRIA DO BGE**

<b>FASE</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Fase de Preparação	Emissão da Diretriz de Experimentação Doutrinária e Lançamento no SIGA das necessidades orçamentárias para 2014	16 DEZ 13	EME
	Levantamento das necessidades e elaboração do Projeto da Expr Dout	01 JUN 14	CCOMGEx, por meio do Gerente do Projeto de Experimentação
	Remessa ao EME e COTER do Plano do Projeto da Expr Dout		
	Proposta de QO Experimental do 1º BGE	30 ABR 14	CCOMGEx, Gerente do Projeto de Experimentação
	Realização de reunião de acompanhamento (2)	15 MAIO 14	EME
	Aprovação e ativação do QCP e QDM Experimentais do 1º BGE.	31 MAIO 14	EME
Fase de Execução	Início da Experimentação Doutrinária do 1º BGE	18 AGO 14	CCOMGEx, por meio do Gerente do Projeto de Expr Dout
	Realização da Expr Dout do 1º BGE(1) (3) (4)	18 a 22 AGO 14	
	Elaboração e encaminhamento do Relatório Final de Experimentação Doutrinária do BGE	30 SET 14	CCOMGEx, por meio do Gerente do Projeto de Expr Dout
	Realização de reunião para acompanhamento e avaliação de resultados (2)	30 OUT 14	EME
	Aprovação e adoção do QO do 1º BGE	28 NOV 14	EME

(1) Finalidade principal: levantar subsídios para proposta de modificações no QO.

(2) Poderão ser realizadas outras reuniões para acompanhamento e avaliação dos resultados por solicitação do EME e/ou proposição do CCOMGEx/Gerente do Projeto

(3) A Experimentação Doutrinária do 1º BGE está condicionada ao cumprimento das atividades constantes do quadro a seguir:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO LIMITE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Disponibilização de recursos orçamentários	30 JUN 14	EME
Entrega de meios blindados de GE	Não há previsão de entrega de VBL GE até final de 2015	CCOMGEx
Entrega de meios digitais de GE	30 ABR 14	CCOMGEx
Capacitação sobre os meios digitais de GE	30 MAIO 14	CCOMGEx
Entrega de meios de Guerra Cibernética	30 ABR 14	CCOMGEx
Capacitação sobre os meios de Guerra Cibernética recebidos	30 MAIO 14	CCOMGEx
Completamento de efetivo do BGE	Até FEV 15	DGP

(4) O 1º BGE poderá aproveitar outras oportunidades durante o período de adestramento, a fim de complementar a experimentação da OM.

PORTARIA Nº 229-EME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova a Diretriz para Experimentação Doutrinária de Pelotão de Comunicações de Unidade no contexto da transformação do Exército (EB-D-10.014).

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 3º e o inciso VIII, do art. 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Experimentação Doutrinária de Pelotão de Comunicações de Unidade (EB-D-10.014), no contexto da transformação do Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DIRETRIZ PARA EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DE PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE UNIDADE (EB-D-10.014)**

**1. FINALIDADE**

- a. Orientar a experimentação doutrinária do Pelotão de Comunicações de Unidade (Pel Com U), no contexto do processo de transformação do Exército.
- b. Definir as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação de que trata a presente Diretriz (Dtz).

**2. REFERÊNCIAS**

- a. Decreto Lei nº 13916, de 11 DEZ 1919 - cria o 11º Regimento de Cavalaria Independente (11º RCI), atual 11º RC Mec.
- b. Diretriz Geral do Comandante do Exército, 2011-2014.
- c. Portaria EME nº 060-Res de 20 OUT 1975 - adota o QO do 11º RC Mec.
- d. Portaria nº 989-Cmt Ex, de 27 NOV 12 - Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (EB10-IG-01.005).
- e. Portaria nº 024-EME, de 2 ABR 07 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro.
- f. Portaria nº 126-EME, de 25 NOV 97 - Aprova o Manual de Campanha de “Operações” (C 100-5).
- g. Manual de Campanha C 11-1 - Emprego das Comunicações.
- h. Portaria nº 068-EME, de 14 JUL 04 - Aprova, em caráter experimental, os Requisitos Estratégicos Operacionais nº 01/04, Modernização do Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre, nível estratégico-operacional, e o respectivo Anteprojeto.
- i. Concepção Estratégica do Exército

**3. OBJETIVO**

- Testar formas de emprego de um Pel Com U, no contexto da Era do Conhecimento, com vistas à formulação da Doutrina, para atender às Operações no Amplo Espectro.
- Coletar subsídios para a elaboração/revisão dos manuais aplicáveis ao emprego do Pel Com U.
- Identificar possíveis deficiências quanto a especialistas para que o Pel Com atinja suas possibilidades de emprego na plenitude, propondo soluções.

- Identificar as competências necessárias à obtenção das capacidades visualizadas para o Pel Com U, propondo soluções.

- Testar e validar o QC e o QDM do Pel Com U, aperfeiçoando o QO do 11º RC Mec.

- Levantar e/ou atualizar Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN).

- Testar a ferramenta C2 em Cmb nas Operações no Amplo Espectro.

#### **4. ORIENTAÇÕES GERAIS**

Conforme Anexo “A”

#### **5. CRONOGRAMA DA EXPERIMENTAÇÃO**

Conforme o Anexo “B”

#### **6. ATRIBUIÇÕES**

##### **a. Estado-Maior do Exército**

- Orientar e acompanhar os trabalhos da experimentação doutrinária.

- Aprovar o Plano do Projeto de Experimentação Doutrinária do Pel Com U, a ser elaborado pelo CMO/Gerente do Projeto de Experimentação.

- Analisar e consolidar os relatórios recebidos, a fim de orientar o prosseguimento da experimentação doutrinária e aperfeiçoar a doutrina de emprego e o QO do 11º RC Mec, atualizando os EEID, se for o caso.

- Elaborar os documentos que se fizerem necessários à orientação e ao desenvolvimento da experimentação doutrinária.

- Orientar a gestão dos recursos para a execução da experimentação.

- Acompanhar, dentro da disponibilidade de recursos, as experimentações em campanha.

- Estabelecer e manter um canal de orientação doutrinária com o COTER, o DCT (CCOMGEx), DGP, CMO, e 11º RC Mec.

- Em função dos resultados da Experimentação, expedir diretrizes para a elaboração e a atualização dos manuais e de outros documentos doutrinários que regulem a Função de Combate, Comando e Controle.

- Elaborar os atos oficiais para a adoção do QO definitivo (base doutrinária, QC e QDM).

##### **b. Comando de Operações Terrestres**

- Coordenar e acompanhar a Experimentação Doutrinária, de acordo com as diretrizes do EME.

- Coordenar com o EME, a descentralização de recursos para a execução da experimentação.

- Supervisionar e coordenar o transporte do pessoal e material necessário e, especificamente, a execução da experimentação.

- Acompanhar, dentro da disponibilidade de recursos, as experimentações em campanha.

- Estabelecer e manter um canal de orientação técnica e doutrinária com a 3ª SCh do EME/C Dout Ex, DGP, CCOMGEx, DECEX, CMO e Gerente do Projeto de Experimentação Doutrinária

- Supervisionar, em coordenação com o EME, com o COLOG, com o DCT (CCOMGEx), a disponibilidade dos equipamentos e materiais necessários à realização da experimentação.

##### **c. CMS**

Ficar em condições de apoiar o CMO na Expr Dout com destacamentos de Comunicações a serem estabelecidos.



d. CMP

Ficar em condições de apoiar o CMO na Expr Dout com destacamentos de Comunicações a serem estabelecidos.

e. COLOG

- Providenciar o suprimento necessário à experimentação doutrinária (todas as classes de suprimento, exceto VI, VII e VIII), de acordo com os QDM em vigor e o planejamento realizado pelo CMO, mantendo estreita coordenação com o EME.

- Atender, ao final da experimentação doutrinária, de acordo com os recursos alocados para esse fim, a necessidade de aquisição de novos materiais, bem como as implicações quanto às funções logísticas.

f. Departamento Geral do Pessoal (DGP)

Realizar a movimentação e a classificação do pessoal necessário ao Pel Com, de acordo com as diretrizes do EME e com o planejamento proposto pelo CMO/Gerente do Projeto de Expr Dout.

g. Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

- Disponibilizar os equipamentos sob sua gestão necessários à experimentação doutrinária, no período necessário à preparação e à execução da experimentação.

- Determinar que o CCOMGEx mantenha um canal técnico com a 2ª e 3ª SCh EME/C Dout Ex, a 1ª SCh COTER, o DGP, o DECEX, o CMO e o Gerente de Projeto de Experimentação Doutrinária e apoie o desenvolvimento desta atividade.

- Receber do EME as informações necessárias ao desenvolvimento de PRODE que atendam ao 11º RC Mec, conforme as necessidades a serem levantadas pelo CMO.

- De acordo com as diretrizes do EME e a disponibilidade de recursos, acompanhar a experimentação doutrinária a ser conduzida pelo CMO, em estreita ligação com o CCOMGEx, particularmente nos assuntos atinentes à Função Logística - Sup e Mnt (ClasseVII) - e à pesquisa de desenvolvimento de PRODE.

- Cooperar com o planejamento e acompanhar a experimentação doutrinária, de acordo com as diretrizes do EME e com as orientações do COTER.

- Planejar, por meio do CCOMGEx, a disponibilidade dos equipamentos e materiais necessários à experimentação doutrinária.

- Orientado pelo EME, desenvolver ou adquirir MEM para o Pel Com U, de acordo com a alocação de recursos.

h. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

- Acompanhar a experimentação doutrinária a ser conduzida pelo CMO, por meio de um estabelecimento de ensino subordinado e/ou vinculado, de acordo com as diretrizes do EME e em estreita ligação com o CCOMGEx.

- Estabelecer e manter um canal técnico de orientação doutrinária entre o EME (C Dout Ex-3ª SCh EME), DCT, DGP, COTER, CCOMGEx, CMO e Gerente de Projeto de Experimentação Doutrinária.

i. CMO

- Nomear o Gerente do Projeto de Expr Dout e o Supervisor do Proj Expr Dout.

- Determinar a inclusão do exercício de experimentação em seu calendário anual de atividades de instrução, coordenando-o com o COTER, a fim de aperfeiçoar sua aplicação pelas OM subordinadas envolvidas.

- Remeter os relatórios sobre a experimentação ao EME nas datas previstas no Anexo "B". Os relatórios poderão conter propostas de modificações no QO, Lições Aprendidas e aperfeiçoamentos a serem introduzidos nos manuais e outros documentos doutrinários.

- Estabelecer e manter canal técnico com o EME (2ª e 3ª SCh EME/C Dout Ex), DECEEx, DCT, COTER, CCOMGEx, e o Gerente de Projeto de Experimentação Doutrinária.

- Realizar e informar ao EME o levantamento de necessidades de recursos orçamentários, de movimentação de pessoal e de aquisição de materiais/equipamentos para a experimentação doutrinária em tela.

- Apoiar a experimentação, repassando recursos e disponibilizando equipamentos e materiais necessários ao complemento do QDM do 11º RC Mec, no que for relativo ao Pel Com.

- Consultado o Gerente de Projeto da Experimentação, encaminhar ao EME uma proposta de QO/QCP/QDMP experimental do 11º RC Mec, com as sugestões de mudanças no Pel Com da OM, indicando, no âmbito do C Mil A, os quantitativos de cargos equivalentes a serem suprimidos, buscando a racionalização e a otimização dos recursos materiais e humanos.

j. Gerentes do Projeto da Expr Dout

- O Gerente deve elaborar o Plano do Projeto de Experimentação Doutrinária do Pel Com de sua OM, de acordo com esta Dtz, encaminhando-o, por meio do CMO, ao EME.

- Conduzir a experimentação doutrinária do Pel Com/11º RC Mec, de acordo com as diretrizes do EME e em estreita ligação com o COTER, DGP, DCT, DECEEx, CCOMGEx e CMO.

- Elaborar os relatórios de experimentação doutrinária, de acordo com as orientações contidas nesta Dtz.

- Manter canal técnico com a 2ª e 3ª SCh EME/C Dout Ex, DECEEx, DCT, COTER e CCOMGEx.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto de Experimentação Doutrinária de Pel Com U, entre o Gerente do Projeto da Expr Dout e todos os órgãos envolvidos.

b. As atividades atinentes à presente experimentação doutrinária poderão ser alteradas pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército ou por proposição do CMO.

c. Para quaisquer esclarecimentos, a 3ª Subchefia EME/C Dout Ex coloca à disposição dos participantes da experimentação doutrinária os seguintes telefones/fax:

FUNÇÃO	TELEFONE
Chefe da Div de Doutrina e Pesquisa (Ch Div Dout Pesq)	(61) 3415-4910 RITEx: 860-4910
Adj C2 Div Dout Pesq	(61) 3415 - 4427 RITEX 860-4427
Fax do C Dout Ex-3ª Subchefia EME	(61) 3415-5239

d. Endereço da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército - Centro de Doutrina do Exército

- 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército - C Dout Ex

- Quartel General do Exército - Bloco A - 1º Andar

- Setor Militar Urbano

- Brasília- DF

- CEP 70630-901

## ANEXOS

Anexo “A” - Orientações Gerais

Anexo “B” - Cronograma de Experimentação Doutrinária da Pel Com U no contexto da transformação do Exército

## ANEXO “A” ORIENTAÇÕES GERAIS

### **a. Fundamentos operacionais para a experimentação**

Para a presente Expr Dout, foram consideradas as seguintes necessidades:

- atualização da doutrina de Comunicações, de Comando e Controle, inserida no contexto da Era do Conhecimento;
- aperfeiçoamento do QO da Organização Militar de Experimentação Doutrinária (OMED), com a finalidade de adequá-lo ao processo de transformação do Exército e às consequentes modificações doutrinárias ocorridas, de forma integrada aos demais sistemas de C2;

### **b. Aspectos julgados importantes**

1) A experimentação doutrinária será conduzida pelo CMO, por meio do Gerente do Projeto de Expr Dout, sob a orientação do EME e em coordenação com os ODS envolvidos.

2) Em 2014 e 2015, a OMED deverá ser mobiliada, estruturada, qualificada e adestrada, visando a desenvolver capacidades de Comando e Controle .

3) Para a experimentação, o CMO deverá levantar as necessidades em pessoal, a fim de preencher os claros do QC/QCP experimental da OMED.

4) Esta necessidade em pessoal poderá ser suprida por militares do próprio CMO e/ou militares de destacamentos oriundos do CMS ou do CMP.

5) O CMS e o CMP deverão ficar em condições de apoiar o CMO na Expr Dout com destacamentos de Comunicações a serem estabelecidos.

6) Dever-se-á buscar a imitação do combate em todos os aspectos da execução da experimentação.

7) As conclusões parciais e finais da experimentação devem constar dos relatórios e serem difundidas por meio de lições aprendidas, melhores práticas e cadernos de instrução, entre outros documentos.

### **c. Elementos Essenciais de Informações Doutrinárias (EEID)**

- O efetivo previsto do Pel Com é adequado (em quantidade e em qualificação) para o apoio de Com no amplo espectro dos conflitos, de forma ininterrupta?

- O Pel Com da U está bem dimensionado em efetivo e dotação de material previstos no QO?

- Há necessidade de modificações deste QO para atender à utilização dos novos equipamentos e novas estruturas? Observação: devem-se buscar subsídios para formulação de Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN).

- A Base Doutrinária da OMED está adequada no que tange ao Comando e Controle? Propor alterações necessárias à melhoria das capacidades de C2 da OM.

- A quantidade e a especificação previstas de equipamentos de comunicações do QDM são adequadas às necessidades requeridas para o apoio de C2 do Pel Com no amplo espectro das operações? Observações: 1) devem-se levantar novas necessidades em equipamentos, se for o caso, determinando quais são as capacidades exigidas; 2) devem-se levantar subsídios para formulação de Dados Médios de Planejamento-DAMEPLAN relativos à instalação, exploração e manutenção dos sistemas.

- Quais são as necessidades de interoperabilidade entre os diversos sistemas do Pel Com, e a integração destes com outros sistemas? Relatar as dificuldades e propor possíveis soluções.

- A integração dos sistemas do Pel Com aos demais sistemas ocorrem de forma adequada? Relatar as dificuldades e propor possíveis soluções.

- Os processos e efetivos do Pel Com são adequados?

- As demandas de Mnt das TIC são atendidas com a estrutura de pessoal e de material do Pel Com?

- A gestão de informações táticas e a construção de um Cenário Operativo Comum foram adequados, no nível U, com o emprego da ferramenta C2 em Cmb?

- Poderão ser incluídos outros EEID durante a Expr Dout.

**ANEXO “B”****CRONOGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO PEL COM U NO CONTEXTO DA TRANSFORMAÇÃO DO EXÉRCITO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Proposta de QO Experimental (QC e QDM) do 11º RCMec, com as sugestões de modificação relativas ao Pel Com	Até 31 DEZ 13	CCOMGEx e CMO, Gerente do Projeto de Experimentação
Levantamento das necessidades e elaboração do Projeto da Expr Dout		CMO Gerente do Projeto de Experimentação
Remessa para o EME e COTER do Plano do Projeto da Expr Dout		
Aprovação do QC Experimental do 11º RC Mec, com as sugestões de modificação relativas ao Pel Com (ativação do QCP e QDM experimentais)	ATÉ 28 FEV13	EME
Realização da experimentação do Pel Com do 11º RC Mec (1) (4)	11 a 14 NOV14	CMO
Elaboração e encaminhamento do Relatório Parcial de Experimentação Doutrinária do Pel Com/11º RC Mec	ATÉ 15 DEZ 14	CMO e Gerente do Projeto de Experimentação
Realização de reunião para acompanhamento e avaliação de resultados (2)	Até 30 DEZ 14	EME

(1) Finalidade: levantar subsídios para proposta de modificações no QO.

(2) Poderão ser realizadas outras reuniões para acompanhamento e avaliação dos resultados por solicitação do EME e/ou proposição do CMO/Gerente do Projeto.

(3) A Experimentação Doutrinária do Pel Com U está condicionada ao cumprimento das atividades constantes do quadro a seguir:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO LIMITE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Entrega de Meios de Com (particularmente meios do SISFRON)	Até 30 SET 14	CCOMGEX
Apoio em MTO da 14ª Cia Com Mec	11 a 14 NOV14	CCOMGEX
Capacitação do Pel Com nos novos meios de Com	Até 31 OUT14	CCOMGEX
Completamento de efetivo do Pel Com/11º RC Mec	Até JUN 14	DGP

(4) O R C Mec poderá aproveitar outras oportunidades durante o adestramento a fim de complementar a experimentação do Pel Com.

PORTARIA Nº 230-EME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera dispositivos da Portaria nº 39-EME, de 12 de abril de 2012, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e em conformidade com o inciso IV, da alínea "f", do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007; e com o item 5, subitem "a", e número 5. da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 039-EME, de 12 de abril de 2012, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013, na forma que se segue:

.....  
3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

**Alterar: (1)**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
CML	CI Pqdt GPB	Salto Livre	31	36	De: 5 para: 0	

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

**Alterar: (1)**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
CML	CI Pqdt GPB	Salto Livre	31	36	De: 5 para: 0	

**Legenda:**

(1) Solução ao DIEx nº 1.708-E3.3/E3/CML, de 2 OUT 13.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 231-EME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera dispositivos da Portaria nº 040-EME, de 3 de abril de 2013, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e em conformidade com o inciso IV, da alínea "f", do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007; e com o item 5, subitem "a", e número 5. da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 040-EME, de 3 de abril de 2013, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014, na forma que se segue:

## 1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

### i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

#### Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
DECEEx	EsIE	Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Of QAO- <b>1ª Fase-EAD (1)</b>	30	<b>10</b>	-	-
		Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Of QAO - <b>2ª Fase-Pres</b>	30(a)	<b>10(a)</b>	-	-
CML	11º BI Mth/ CI Op Mth	Básico de Montanhismo (2)	30	<b>11</b>	De: 10 <b>Para: 5</b>	De: 2 <b>Para: 1</b>
CMS	CI Bld	Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC - CC Leopard 1A5 BR - <b>1ª Fase-EAD (3)</b>	4	<b>5</b>	-	-
		Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC - CC Leopard 1A5 BR - <b>2ª Fase-Pres</b>	4(a)	<b>5(a)</b>	-	-

(a) Fase Presencial composta pelos concludentes da 1ª fase.

## 2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

### c. Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)

#### Alterar: (4)

Estb Ens	QMS		TOTAL DE VAGAS
.....	.....	.....	Todos os 2º Sargentos promovidos em 2012, mais os remanescentes de turmas anteriores.
De: CI Av Ex <b>Para: EsSLog</b>	CAS-15	Aviação - Manutenção	
	CAS-16	Aviação - Apoio	

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

**Alterar:**

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
DECEEx	EsIE	Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para ST- 1ª Fase-EAD (1)	30	10	-	
		Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para ST - 2ª Fase-Pres	30(a)	10(a)	-	
		Defesa Química, Biológica e Nuclear (5)	21	31	3	
		Suprimento de Água (6)	15	16	7	
CML	11º BI Mth/ CI Op Mth	Básico de Montanhismo (2)	28		De: 14 Para: 5	
CMS	CI Bld	Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC - CC Leopard 1A5 BR - 1ª Fase-EAD (3)	8	9	-	-
		Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC - CC Leopard 1A5 BR - 2ª Fase-Pres	8(a)	9(a)	-	-

**Cancelar: (7)**

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DCT	CIGE	Monitoração de Emissões Eletromagnéticas	10	-	

**Legenda:**

- (1) Port nº 213-EME, de 25 OUT 13.
- (2) Solução ao DIEx nº 98-SCh EM CML, de 18 OUT 13.
- (3) Solução ao DIEx nº 1.330-AGE/DECEEx, de 29 AGO 13.
- (3) Port nº 184-EME, de 6 SET 13 e Port nº 185-EME, de 6 SET 13.
- (4) Solução ao DIEx nº 18.514-SPEC/1ª SCh EME, de 7 NOV 13.
- (5) Solução ao DIEx nº 667-E3.1/E3/CMP, de 13 SET 13
- (6) Solução ao DIEx nº 1.512-Asse1/DCT, de 10 SET 13.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 240-DGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 2º das Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 994, de 18 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a contar de 1º de dezembro de 2013.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 187-DGP, de 13 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 193-DGP, de 22 de dezembro de 2011.

**NOTA: As Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001), estão publicadas em separata ao presente Boletim.**

PORTARIA Nº 254-DGP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o Regimento Interno do Departamento-Geral do Pessoal (EB30-RI-10.001).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das competências que lhe conferem os arts. 8º e 44 da Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, que aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Departamento-Geral do Pessoal, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 147-DGP, de 26 de maio de 2009.

**NOTA: O Regimento Interno do Departamento-Geral do Pessoal (EB30-RI-10.001), está publicada em separata ao presente Boletim.**

PORTARIA Nº 257-DGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 217, de 22 de abril de 2009, e de acordo com as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



# **NORMAS PARA A COMPROVAÇÃO, O RECONHECIMENTO E O CADASTRAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (EB30-N-60.033)**

## **ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

	<b>Art</b>
CAPÍTULO I - DAS GENERALIDADES.....	1º
CAPÍTULO II - DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS.....	2º/11
CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES.....	12
CAPÍTULO IV - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	13

## **ANEXOS**

ANEXO A - MODELO DE DIEX DO MILITAR

ANEXO B - MODELO DE ORDEM DO CMT/CH/DIR OM EM BOLETIM INTERNO

ANEXO C - MODELO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO

ANEXO D - MODELO DE DESPACHO DO CMT/CH/DIR OM

ANEXO E - EXEMPLOS DE TIPOS DE TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS

## **CAPÍTULO I DAS GENERALIDADES**

Art. 1º Estas Normas têm por finalidade uniformizar os procedimentos para comprovação, reconhecimento e cadastramento, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP), do Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD), visando ao aproveitamento da informação pelo Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército (IG 30-10), regulado pelas Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001).

## **CAPÍTULO II DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS**

Art. 2º Mesmo sem solicitação inicial do militar, o Comandante/Chefe/Diretor (Cmt/Ch/Dir) deverá designar em boletim interno (BI) uma comissão composta por, no mínimo, 2 (dois) militares de carreira (sendo um oficial e um graduado), que deverão fazer a comprovação do TSSD já exercido, exclusivamente por meio das folhas de alterações do militar analisado ou de cópias, devidamente autenticadas, ou cópias autênticas dos BI que publicaram os eventos.

§ 1º O Cmt/Ch/Dir OM determinará o período de designação da comissão.

§ 2º Obrigatoriamente, o chefe da comissão deverá ser, no mínimo, 1º Tenente e o(s) graduado(s) deverá(ão) possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

Art. 3º O militar interessado deverá provocar o reconhecimento do TSSD (iniciado e terminado) por meio de Documento Interno do Exército (DIEx) endereçado ao Cmt/Ch/Dir de sua organização militar (OM), onde deverá especificar o período e o tipo de TSSD que pleiteia reconhecimento, anexando a documentação comprobatória que se faça necessária.

§ 1º Declarações de qualquer natureza, mesmo que publicadas em BI, não poderão ser utilizadas como documento comprobatório do TSSD do militar.

§ 2º Caso necessária à análise e/ou comprovação do TSSD, a comissão deverá solicitar ao militar, por escrito, qualquer documentação comprobatória complementar.

Art. 4º O recebimento de DIEx, contendo solicitação de reconhecimento de TSSD e a documentação comprobatória, deverá ser publicado em BI, com a finalidade de iniciar a contagem de tempo necessário à solução da solicitação.

Art. 5º Os procedimentos utilizados para calcular o TSSD passado nas funções de Encarregado de Material, de Subcomandante de OM nível Unidade e de Comandante de subunidade incorporada, descritos nos exemplos anexos a estas Normas, deverão ser adotados como modelo para os cálculos de todos os outros tipos de TSSD.

§ 1º Serão computados somente os períodos em que o militar desempenhou as funções ocupando efetivamente o cargo.

§ 2º Os períodos em que o militar respondeu pelas funções do cargo não poderão ser computados.

§ 3º Também não poderão ser computados os períodos passados fora da OM, nas seguintes situações: Licença Especial; Licença para Tratamento de Interesse Particular; Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família; Licença para Tratamento de Saúde Própria; Licença para Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro(a); Licença Gestante; decorrido em cumprimento de pena de suspensão do exercício do posto, da graduação, do cargo ou da função, ou de pena restritiva da liberdade, ambas por sentença transitada em julgado; ou passado como desertor.

Art. 6º Em relação aos militares que atualmente estejam exercendo funções que demandem cadastro de TSSD, as OM deverão cadastrar apenas a data inicial, utilizando o BI que publicou a assunção da função.

Art. 7º Os TSSD em curso deverão ser finalizados, obrigatoriamente, em 31 DEZ de cada ano ou quando o militar deixar de exercer as funções atinentes ao cargo ocupado, por ordem do Cmt/Ch/Dir OM publicada em BI.

Parágrafo único. A comissão designada deverá iniciar o processo necessário ao reconhecimento e posterior cadastramento do TSSD, imediatamente após a publicação da ordem do Cmt/Ch/Dir no BI da OM.

Art. 8º Os relatórios, contendo os pareceres da comissão, e a ordem do Cmt/Ch/Dir OM para cadastramento do TSSD na BDCP deverão ser publicados em BI mensalmente ou quando se fizerem necessários.

Art. 9º O cadastramento do TSSD na BDCP deverá ser realizado por meio do SiCaPEX e pela mesma OM que publicou em BI o reconhecimento do referido TSSD.

§ 1º Após a publicação do reconhecimento do TSSD em BI, o encarregado do cadastro deverá efetuá-lo no primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Os militares aprovador e homologador deverão executar suas missões na primeira oportunidade.

§ 3º Caso o militar seja desligado de sua OM sem que o TSSD reconhecido seja cadastrado, a OM de destino deverá, após solicitação por escrito do interessado, iniciar novo processo de reconhecimento do TSSD.

Art. 10. O processo de aprovação e homologação se encerra com o arquivamento dos relatórios originais e a respectiva documentação comprobatória na Seção de Pessoal da OM, permanecendo disponíveis às auditorias a serem realizadas pelo escalão superior, conforme previsão contida nas Instruções Reguladoras para Cadastramento e Auditoria dos Dados Individuais e Registros Funcionais do Pessoal Vinculado ao Exército (IR 30-87).

Art. 11. Com a finalidade de evitar prejuízos na Ficha de Valorização do Mérito, a OM deverá priorizar, no ano A, a verificação e, se for o caso, o reconhecimento e o cadastro dos TSSD, referentes aos militares que serão abrangidos pelos processos de promoções no ano A + 1, obedecendo as datas limites de publicação e de cadastro, conforme os calendários previstos nos Anexos A e B das Instruções Gerais para a Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB 10-IG-02.001), no Anexo C das Instruções Gerais para o Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31) e no Anexo B das Instruções Gerais para a Promoção de Graduados (IG 10-05).

### **CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 12. A OM do interessado é a responsável direta pelo recebimento, pela conferência e pela verificação da documentação comprobatória apresentada e também pela comprovação, pelo reconhecimento e pelo cadastramento do TSSD solicitado.

### **CAPÍTULO IV DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art. 13. Os TSSD a serem comprovados, reconhecidos em BI e cadastrados na BDCP podem ser os seguintes:

I - Gerente de Projeto Estratégico do Exército ou Gerente de Projeto Estruturante do Exército, gerenciado pelo Escritório de Projetos Estratégicos, previstos no Plano Estratégico do Exército (PEEx). Somente poderá ser cadastrado o período referente a 1 (um) projeto;

II - Subchefe de Estado-Maior de OM comandada por oficial-general;

III - Chefe de Estado-Maior de OM comandada por oficial-general;

IV - Chefe de Gabinete/Subchefe/Subdiretor de Órgão de Assessoramento, de Órgão de Direção Geral, de Órgão de Direção Setorial ou de Órgão de Apoio, todos comandados por oficial-general;

V - Ordenador de Despesas;

VI - Subcomandante/Subchefe/Subdiretor de OM nível Unidade;

VII - Subcomandante/Subchefe/Subdiretor de OM nível Subunidade;

VIII - Comandante de Subunidade incorporada à OM;

IX - Encarregado de Material, de acordo com o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, desde que detentor direto de carga, conforme especificado no Regulamento de Administração do Exército-R3;

X - Comandante de Destacamento de Fronteira;

XI - Regente de Música de banda militar, exclusivamente para oficiais do QAO e para 1º Sgt/S Ten, possuidores do curso de DCT01, no desempenho das funções do cargo de regente de música de banda militar, desde que previsto no QCP da OM à época do exercício das funções;

XII - Efetivo Serviço em OM de Aviação. O período passado no cargo de instrutor/auxiliar de instrutor/monitor não deverá ser considerado:

<b>OM DE AVIAÇÃO A SEREM CONSIDERADAS</b>	
<b>CODOM</b>	<b>NOME</b>
001081	1º Batalhão de Aviação do Exército
001263	1º Batalhão de Aviação do Exército
049841	1º Esquadrão de Aviação do Exército
001271	2º Batalhão de Aviação do Exército
049858	2º Esquadrão de Aviação do Exército
001289	3º Batalhão de Aviação do Exército
001313	3º Batalhão de Aviação do Exército
049866	3º Esquadrão de Aviação do Exército
001297	4º Batalhão de Aviação do Exército
049874	4º Esquadrão de Aviação do Exército
001099	Base de Aviação de Taubaté
001115	Base de Aviação de Taubaté
012435	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército
021626	Comando do Comando de Aviação do Exército
028118	Companhia de Comando do Comando de Aviação do Exército
021659	Comando da Brigada de Aviação do Exército
021667	Comando da Brigada de Aviação do Exército
028266	Companhia de Comando da Brigada de Aviação do Exército
015438	Centro de Instrução de Aviação do Exército

XIII - Efetivo Serviço em OM de Forças Especiais. O período passado no cargo de instrutor/auxiliar de instrutor/monitor não deverá ser considerado:

<b>OM DE FORÇAS ESPECIAIS A SEREM CONSIDERADAS</b>	
<b>CODOM</b>	<b>NOME</b>
004556	1º Batalhão de Forças Especiais
072710	1º Batalhão de Forças Especiais
001255	1º Batalhão de Ações de Comandos
032870	3ª Companhia de Forças Especiais
001230	Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais
015131	Centro de Instrução de Operações Especiais
015149	Centro de Instrução de Operações Especiais
022202	Comando da Brigada de Operações Especiais
022202	Comando de Operações Especiais

<b>OM DE FORÇAS ESPECIAIS A SEREM CONSIDERADAS</b>	
<b>CODOM</b>	<b>NOME</b>
063156	Comando do Núcleo da Brigada de Operações Especiais
044685	Destacamento de Apoio às Operações Especiais
063172	Núcleo do 1º Batalhão de Ações de Comandos
063164	Núcleo do Centro de Instrução de Operações Especiais

XIV - Efetivo Serviço em OM de Guerra Eletrônica. O período passado no cargo de instrutor/auxiliar de instrutor/monitor não deverá ser considerado:

<b>OM DE GUERRA ELETRÔNICA A SEREM CONSIDERADAS</b>	
<b>CODOM</b>	<b>NOME</b>
004911	1º Batalhão de Guerra Eletrônica
032284	1ª Companhia de Guerra Eletrônica
001248	Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica
033027	Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército
015966	Centro Integrado de Guerra Eletrônica
015560	Centro de Instrução de Guerra Eletrônica
015958	Centro de Instrução de Guerra Eletrônica
028316	Companhia de Comando e Controle

XV - Efetivo Serviço em OM de Topografia, exclusivamente para graduados da QMS Topógrafo. O período passado no cargo de monitor não deverá ser considerado:

<b>OM DE TOPOGRAFIA A SEREM CONSIDERADAS</b>	
<b>CODOM</b>	<b>NOME</b>
048207	1ª Divisão de Levantamento
048306	2ª Divisão de Levantamento
048314	2ª Divisão de Levantamento
048405	3ª Divisão de Levantamento
048421	4ª Divisão de Levantamento
048462	5ª Divisão de Levantamento

XVI - Efetivo Serviço na mesma OM de Saúde, exclusivamente para oficiais médicos que possuam as seguintes especialidades: EJZ01, EKA01, EKB01, EKC01, EKD01, EKE01, EKF01, EKG01, EKJ01, EKL01, EKM01, EKO01, EKV01, EKW01, EKZ01, ELF01, ELG01, ELH01, ELK01, ELL01, ELN01, ELO01, ELQ01, ELR01, ELS01, ELU01, ELV01, ELW01, ELY01, QAT01, QAU01, QBF01, QBG01, QBH01, QBI01, QBU01, QBY01, QCA01, QCB01, QCE01, QFV01, QGS01, QHA01, QHB01, QHC01, QHI01, QHJ01, QHN01, QHR01, QHU01, QHV01, QHW01, QHY01, QIR01, QIU01, QIW01, QKK01, QJA01, QLR01, QLW01, QNL01, QTB01, RHE01, RPW01, RPX01, RQA01, RQE01, RQG01, RQI01, RQK01, RQM01, RQN01, RRR01, RRS01, RRT01, RRU01, RRV01, RRW01, RRX01, RRY01, RRZ01, VAL01, VBP01, VBQ01, YIH01, YII01, YIJ01, YIK01, YIL01, YIM01, YIN01, YIO01, YIR01, YIT01, YIU01, YIW01, YJE01, YJF01, YJI01, YJO01, YJP01, YJQ01, YJT01, YJU01, YJW01, YJY01, YKA01, YKB01, YKC01, YKD01 (de acordo com o Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado por meio da Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, e de suas alterações). O período passado no cargo de instrutor/auxiliar de instrutor não deverá ser considerado:

<b>OM DE SAÚDE A SEREM CONSIDERADAS</b>
Todas as organizações militares de saúde devem ser consideradas.

**ANEXO A**  
**MODELO DE DIEx DO MILITAR**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**88º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

**DIEx nº 001-PESSOAL**  
**EB: 12345.123456/2013-12**

Brasília-DF, 19 de outubro de 2013.

**URGENTE**

**Do Ten Cel (123456789-8) PEDRO MALAQUIAS SOUZA**

**Ao Sr Comandante do 88º Batalhão de Infantaria Motorizado**

**Assunto:** tempo de serviço em situações diversas

**Anexo:** 1) cópias de 15 (quinze) folhas de alterações, referentes ao período de 20 FEV 11 e 31 DEZ 12;  
2) cópia da folha nº 133 do BI 15/Cmdo 111ª Bda Inf SI, de 23 JAN 13;  
3) cópias de 19 (dezenove) folhas de alterações, referentes ao período de 18 DEZ 08 e 12 JAN 11; e  
4) cópias de 18 (dezoito) folhas de alterações, referentes ao período de 3 JAN 1999 e 31 DEZ 2000.

Solicito-vos verificar a possibilidade de determinar as providências necessárias, visando o reconhecimento e o cadastramento, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, dos meus Tempos de Serviço em Situações Diversas relacionados a seguir:

a. tempo de serviço na função de **ordenador de despesas (no Cmdo 111ª Bda Inf SI) - período 22 FEV 11 até 23 JAN 13;**

b. tempo de serviço na função de **subcomandante do OM nível Unidade (no 93º BI) - período 22 DEZ 08 até 11 JAN 11; e**

c. tempo de serviço na função de **comandante de SU incorporada à OM (na 1ª Cia F/75º BI Mtz) - período 5 JAN 1999 até 22 DEZ 2000.**

**PEDRO MALAQUIAS SOUZA - Ten Cel**  
**Idt 123456789-8**

## ANEXO B

### MODELO DE ORDEM DO CMT/CH/DIR OM EM BOLETIM INTERNO

#### Situação:

1º - o 2º Ten QAO/Mus (123456789-0) **PEDRO CARLOS MAGALHÃES** assumiu as funções, referentes ao cargo de regente de música da banda do 23º Batalhão de Caçadores, em 21 de fevereiro de 2012;

2º - por motivo de transferência para o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, deixou de exercer o as funções, referentes ao cargo de regente de música do 23º BC, a partir de 30 de outubro de 2013; e

3º - sua passagem de funções, juntamente com algumas conseqüências, foi publicada em BI.

#### Em consequência:

.....

4. a comissão encarregada de realizar a comprovação de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD), designada pelo BI nº 183, de 5 de outubro de 2013, realize a conferência e a comprovação do TSSD total, referente ao exercício do cargo de **regente de música da banda militar do 88º BI Mtz** pelo **2º Ten QAO/Mus (123456789-0) PEDRO CARLOS MAGALHÃES**, durante o período compreendido entre **21 de fevereiro de 2012 e 30 de outubro de 2013**.

5. o **2º Ten PEDRO CARLOS** faça a entrega ao chefe da comissão encarregada de realizar a comprovação de TSSD, no prazo máximo de **2 (dois)** dias úteis, a contar desta data, cópias autenticadas das folhas de suas alterações, referentes ao período compreendido entre **1º de janeiro de 2012 e 30 de outubro de 2013**.

.....

## ANEXO C

### MODELO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
88º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

#### RELATÓRIO nº 001-TSSD/88º BI Mtz, de 21 de outubro de 2013 RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS

1. Comissão designada, conforme BI nº 183, de 5 de outubro de 2013.

2. Foram analisadas as solicitações de reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) passado como **ordenador de despesas** (no Cmdo 111ª Bda Inf SI), como **subcomandante do OM nível Unidade** (no 93º BI) e como **comandante de SU incorporada à OM** (na 1ª Cia F/75º BI Mtz), contidas no DIEx nº 001-PESSOAL, de 19 OUT 13, do Ten Cel (123456789-8) **PEDRO MALAQUIAS SOUZA**.

3. A comissão constatou o que se segue:

a. o Ten Cel (123456789-8) **PEDRO MALAQUIAS SOUZA** exerceu efetivamente as funções de **ordenador de despesas**, no Cmdo 111ª Bda Inf SI, durante o período compreendido entre 22 FEV 11 e 23 JAN 13, totalizando 1a 11m 7d;

b. o Ten Cel (123456789-8) **PEDRO MALAQUIAS SOUZA** exerceu efetivamente as funções de **subcomandante de OM nível Unidade**, no 93º BI, durante o período compreendido entre 22 DEZ 08 e 11 JAN 11, totalizando 2a 0m 21d;

c. o Ten Cel (123456789-8) **PEDRO MALAQUIAS SOUZA** exerceu as funções de **comandante de SU incorporada à OM**, na 1ª Cia F/75º BI Mtz, durante o período compreendido entre 5 JAN 1999 e 28 NOV 1999 (0a 10m 28d) e durante o período compreendido entre 23 MAR 2000 e 21 DEZ 2000 (0a 9m 5d), totalizado (1a 8m 3d); e

d. o período compreendido entre 29 NOV 1999 e 22 MAR 2000 (0a 3m 25d), passado em gozo de **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoal da Família**, não pode ser reconhecido como TSSD.

**MAURO CASTELO BRANCO DE SOUZA - Maj**  
Chefe da Comissão

**CARLOS MANOELPLATT - 2º Sgt**  
Auxiliar da Comissão



## ANEXO D

### MODELO DE DESPACHO DO CMT/CH/DIR OM

#### Despacho do Cmt/Ch/Dir OM:

1. Aprovo o Relatório nº 001-TSSD/88º BI Mtz, de 21 de outubro de 2013.  
(caso não aprove, indicar as partes e determinar as providências cabíveis)
2. Publique-se este relatório e respectivo despacho em BI.
3. Sejam cadastrados, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, os Tempos de Serviço em Situações Diversas comprovados, referentes ao **Ten Cel (123456789-8) PEDRO MALAQUIAS SOUZA.**
4. Arquive-se este relatório e a documentação comprobatória na Seção de Pessoal da OM.
5. O Encarregado da Seção de Pessoal mantenha este relatório e as documentações comprobatórias disponíveis e em condições de serem auditadas pelo escalão superior, de acordo com o art. 2º (incisos III e VIII), art. 25., art. 26. (inciso IV, letra a) e letra e), todos da Port nº 147-DGP, de 23 SET 11 (IR 30-87).

Brasília-DF, 23 de outubro de 2013.

**CARLOS GASTÃO BITENCOURT - Ten Cel**  
Cmt 88º BI Mtz

## ANEXO E

### EXEMPLOS DE TIPOS DE TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS

I - Militar somente com período(s) iniciado(s) e finalizado(s):

- o S Ten Pedro apresentou-se pronto para o serviço no 25º BC, em 15 JAN 05;
- em 19 FEV 05, assumiu o cargo de Enc Mat na 1ª Cia F/25º BC, exercendo as respectivas funções até 30 NOV 05. O período passado na função de Encarregado de Material foi reconhecido no BI nº 123, de 5 NOV 13 ;
- em 21 MAR 06, assumiu o cargo de Enc Mat na 2ª Cia F/25º BC, exercendo as respectivas funções até 21 MAR 08. O período passado na função de Encarregado de Material foi reconhecido no BI nº 123, de 5 NOV 13;
- o S Ten Pedro foi transferido para o 23º BC, apresentando-se pronto para o serviço naquela OM, em 15 DEZ 08;
- em 1º FEV 09, assumiu o cargo de Enc Mat na 3ª Cia F/23º BC, exercendo as respectivas funções até 24 MAIO 10. O período passado na função de Encarregado de Material foi reconhecido no BI nº 123, de 5 NOV 13;
- em 1º OUT 10, assumiu o cargo de Enc Mat na 2ª Cia F/23º BC, exercendo as respectivas funções até 29 JAN 11. O período passado na função de Encarregado de Material foi reconhecido no BI nº 123, de 5 NOV 13;
- a OM deverá cadastrar, na Fi Cdtr do S Ten Pedro, os períodos no exercício das funções referentes ao cargo de Enc Mat no 25º BC e no 23º BC, da seguinte forma:

TSSD	DATA INÍCIO	DATA FIM	Nº BI	DATA BI
Encarregado de material	19 FEV 05	30 NOV 05	123	5 NOV 13
Encarregado de material	21 MAR 06	31 DEZ 06	123	5 NOV 13
	1º JAN 07	31 DEZ 07	123	5 NOV 13
	1º JAN 08	21 MAR 08	123	5 NOV 13
Encarregado de material	1º MAR 09	31 DEZ 09	123	5 NOV 13
	1º JAN 10	24 MAIO 10	123	5 NOV 13
Encarregado de material	1º OUT 10	31 DEZ 10	123	5 NOV 13
	1º JAN 11	29 JAN 11	123	5 NOV 13

- o Sistema de Valorização do Mérito (SVM) fará a consolidação dos períodos no exercício das funções, referentes ao cargo de Enc Mat exercidos no 25º BC e no 23º BC.

II - Militar com período(s) iniciado(s) e finalizado(s) e/ou ainda exercendo a função:

- o Ten Cel Saraiva apresentou-se pronto para o serviço no 2º BEC, em 21 JAN 11;
- em 15 FEV 11, assumiu o cargo de subcomandante no 2º BEC, exercendo as respectivas funções até 29 DEZ 12. O período passado na função de Subcomandante de OM nível Unidade no 2º BEC foi reconhecido no BI nº 130, de 10 NOV 13;
- o Ten Cel Pedro foi transferido para o 7º BEC, apresentando-se pronto para o serviço naquela OM, em 27 JAN 13;
- em 1º FEV 13, assumiu o cargo de subcomandante no 7º BEC, exercendo as funções de Subcomandante de OM nível Unidade até a data atual. A assunção do cargo de subcomandante no 7º BEC foi publicada no BI nº 15, de 1º FEV 13;
- a OM deverá cadastrar, na Fi Cdtr do Ten Cel Saraiva, o período no exercício das funções, referentes ao cargo de subcomandante no 2º BEC, e a data inicial do exercício das funções, referentes ao cargo de subcomandante no 7º BEC, da seguinte forma:

<b>TSSD</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>Nº BI</b>	<b>DATA BI</b>
Subcomandante de OM nível Unidade	15 FEV 11	31 DEZ 11	130	10 NOV 13
	1º JAN 12	29 DEZ 12	130	10 NOV 13
Subcomandante de OM nível Unidade	1º FEV 13		015	1º FEV 13

- o Ten Cel Saraiva compõe o universo para o processo de promoções de 30 ABR 14;
- a data de encerramento das alterações, para o processo de promoções de 30 ABR 14, ocorrerá em 15 DEZ 13, conforme calendário previsto em legislação específica;
- no primeiro boletim do ano de 2014, a OM deverá publicar e realizar, na Fi Cdtr do Ten Cel Saraiva, o fechamento e a abertura do período anual no exercício das funções, referentes ao cargo de subcomandante 7º BEC, da seguinte forma:

<b>TSSD</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>Nº BI</b>	<b>DATA BI</b>
Subcomandante de OM nível Unidade	1º FEV 13	31 DEZ 13	001	2 JAN 14
	1º JAN 14		001	2 JAN 14

- para fins de valorização do mérito, o SVM adotará a data de 15 DEZ 13 como data final do período exercendo as funções, referentes ao cargo de S Cmt OM nível U no 7º BEC; e
- o SVM fará a consolidação dos períodos no exercício das funções, referentes ao cargo de S Cmt OM nível Unidade, exercidos no 2º BEC e no 7º BEC.

### III - Militar ainda exercendo a função:

- o Cap Carlos Azevedo apresentou-se pronto para o serviço no 32º GAC, em 2 JAN 13;
- em 10 JAN 13, assumiu o cargo de comandante da 2ª Bateria de Obuses/32º GAC, exercendo as funções de Comandante de Subunidade incorporada à OM até a data atual. A assunção do cargo de Cmt 2ª Bia O/32º GAC foi publicada no BI nº 001, de 2 JAN 13;
- a OM deverá cadastrar, na Fi Cdtr do Cap Carlos Azevedo, a data inicial do exercício das funções, referentes ao cargo de Cmt 2ª Bia O/32º GAC, da seguinte forma:

<b>TSSD</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>Nº BI</b>	<b>DATA BI</b>
Comandante de Subunidade incorporada à OM	2 JAN 13		001	2 JAN 13

- o Cap Carlos Azevedo compõe o universo para o processo de promoções de 30 ABR 14;
- a data de encerramento das alterações, para o processo de promoções de 30 ABR 14, ocorrerá em 15 DEZ 13, conforme calendário previsto em legislação específica;
- no primeiro boletim do ano de 2014, a OM deverá publicar e realizar, na Fi Cdtr do Cap Carlos Azevedo, o fechamento e a abertura do período anual no exercício das funções, referentes ao cargo de Cmt 2ª Bia O/32º GAC, da seguinte forma:

<b>TSSD</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>Nº BI</b>	<b>DATA BI</b>
Comandante de Subunidade incorporada à OM	2 JAN 13	31 DEZ 13	001	2 JAN 14
	1º JAN 14		001	2 JAN 14

- para fins de valorização do mérito, o SVM adotará a data de 15 AGO 13 como data final do período exercendo as funções, referentes ao cargo de comandante de SU incorporada à OM na 2ª Bia O/32º GAC; e
- o SVM fará a consolidação do período no exercício das funções, referentes ao cargo de comandante de SU incorporada à OM, exercido na 2ª Bia O/32º GAC.

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 121-DECEX, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução.(EB60-IR-57.002)

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11; e o art. 6º, inciso III, da Portaria nº 549-Cmt Ex, de 6 de setembro de 2000 - Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126), resolve:

Art. 1º As Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução (EB60-IR-57.002), de 30 de abril de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 90.

.....

§ 2º Suprimido.

§ 3º Nos cursos de graduação de bacharelado, de licenciatura ou de tecnólogo, conduzidos por IES do Exército, o discente que, após revisar seu Trabalho Científico, continue com a nota inferior a 5,00 (cinco), será desligado por falta de aproveitamento e não receberá o diploma correspondente.”

Art. 2º A exigência estabelecida por esta alteração do art. 90, § 3º, será aplicada aos cursos de formação de oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico, a partir do ano letivo de 2014, inclusive para aqueles cujos discentes já foram matriculados em anos anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 122-DECEX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão para a matrícula em 2015 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário preliminar do concurso de admissão para a matrícula em 2015 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, de acordo com o documento anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 011-DECEX, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

# CALENDÁRIO PRELIMINAR DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA A MATRÍCULA EM 2015 NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO.

## 1. FINALIDADE

Estabelecer o calendário preliminar do concurso de admissão para a matrícula em 2015 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx).

## 2. CALENDÁRIO PRELIMINAR

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	EsPCEEx	Realizar os contatos com as guarnições de exame (Gu Exm) para a indicação preliminar das organizações militares sede de exame (OMSE) e locais para a realização do exame intelectual (EI).	2 DEZ 13
2	Gu Exm	Remeter à EsPCEEx a relação das OMSE e locais para a realização do EI.	20 DEZ 13
3	EsPCEEx	Remeter à Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil) a relação das Gu Exm, das OMSE e locais para a realização do EI.	9 JAN 14
4	DESMil	Solicitar aos comandos militares de área (C Mil A), por delegação do DECEEx, a confirmação dos locais indicados para a realização do EI.	17 JAN 14
5	C Mil A	Informar à DESMil a relação dos locais indicados para a realização do EI.	3 FEV 14
6	DESMil	Remeter à EsPCEEx a designação das Gu Exm, das OMSE, e a indicação dos locais para a realização do EI.	14 FEV 14
7	EsPCEEx	Remeter à DESMil as propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação das Gu Exm e das OMSE, referentes ao concurso de admissão (CA) de 2014 e, se for o caso, das alterações das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (IRCAM/EsPCEEx).	3 MAR 14
8	DESMil	Remeter ao DECEEx as propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação das Gu Exm e das OMSE, referentes ao CA de 2014 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/EsPCEEx.	28 MAR 14
9	DECEEx	Aprovar as propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação das Gu Exm e das OMSE, referentes ao CA de 2014 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/EsPCEEx.	24 ABR 14

PORTARIA Nº 123-DECEEx, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o calendário preliminar dos concursos de admissão para a matrícula em 2015 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário preliminar dos concursos de admissão para a matrícula em 2015 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares, de acordo com o documento anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 154-DECEX, de 28 de novembro de 2012.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **CALENDÁRIO PRELIMINAR DOS CONCURSOS DE ADMISSÃO PARA A MATRÍCULA EM 2015 NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR E NO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES.**

### **1. FINALIDADE**

Estabelecer o calendário preliminar dos concursos de admissão para a matrícula em 2015 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares.

### **2. CALENDÁRIO PRELIMINAR**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Responsável</b>	<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>
1	EsFCEX	Realizar os contatos com as guarnições de exame (Gu Exm) para a indicação preliminar das organizações militares sede de exame (OMSE), locais para a realização do exame intelectual (EI), inspeção de saúde (IS) e exame de aptidão física (EAF).	13 DEZ 13
2	Gu Exm	Remeter à EsFCEX a relação das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	14 JAN 14
3	EsFCEX	Remeter à Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil) a relação das Gu Exm, das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	4 FEV 14
4	DESMil	Solicitar aos comandos militares de área (C Mil A), por delegação do DECEX, a confirmação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF e nomear as juntas de inspeção de saúde especiais (JISE) e juntas de inspeção de saúde de recursos (JISR).	17 FEV 14
5	C Mil A	Informar à DESMil a relação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF e a nomeação e constituição das JISE e JISR.	7 MAR 14
6	DESMil	Remeter à EsFCEX a designação das Gu Exm, OMSE e a indicação dos locais para a realização do EI, IS, EAF e a constituição das JISE e JISR.	17 MAR 14
7	EsFCEX	Remeter à DESMil as propostas dos calendários anual, dos valores das taxas de inscrições e da relação das Gu Exm e OMSE, referentes aos concursos de admissão (CA) de 2014 e, se for o caso, das alterações das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (IRCAM/CFO/QC) e das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares (IRCAM/EIA/QCM).	25 MAR 14
8	DESMil	Remeter ao DECEX a proposta do calendário anual, do valor da taxa de inscrição e da relação das Gu Exm e OMSE, referentes aos CA de 2014 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/QC e das IRCAM/EIA/QCM.	25 ABR 14
9	DECEX	Aprovar a proposta do calendário anual, do valor da taxa de inscrição e da relação das Gu Exm e OMSE, referentes aos CA de 2014 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/QC e das IRCAM/EIA/QCM.	23 MAIO 14

PORTARIA Nº 124-DECEX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão para a matrícula em 2015 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário preliminar do concurso de admissão para a matrícula em 2015 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, de acordo com o documento anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 155-DECEX, de 28 de novembro de 2012.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CALENDÁRIO PRELIMINAR DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA A MATRÍCULA EM 2015 NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE.**

**1. FINALIDADE**

Estabelecer o calendário preliminar do concurso de admissão para a matrícula em 2015 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.

**2. CALENDÁRIO PRELIMINAR**

Nr de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	EsSEx	Realizar os contatos com as guarnições de exame (Gu Exm) para a indicação preliminar das organizações militares sede de exame (OMSE), locais para a realização do exame intelectual (EI), inspeção de saúde (IS) e exame de aptidão física (EAF).	20 DEZ 13
2	Gu Exm	Remeter à EsSEx a relação das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	24 JAN 14
3	EsSEx	Remeter à Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil) a relação das Gu Exm, das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	31 JAN 14
4	DESMil	Solicitar aos comandos militares de área (C Mil A), por delegação do DECEX, a confirmação dos locais indicados para a realização do EI, IS e EAF, e nomear as juntas de inspeções de saúde especiais (JISE) e juntas de inspeção de saúde de recursos (JISR).	14 FEV 14
5	C Mil A	Informar à DESMil a relação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF e a nomeação e constituição das JISE e JISR.	7 MAR 14
6	DESMil	Remeter à EsSEx a designação das Gu Exm, OMSE, e a indicação dos locais para a realização do EI, IS e EAF e a constituição das JISE e das JISR.	14 MAR 14
7	EsSEx	Remeter à DESMil as propostas dos calendários anual, dos valores das taxas de inscrições, relação das Gu Exm e OMSE, referentes ao concurso de admissão (CA) de 2014 e, se for o caso, das alterações das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (IRCAM/CFO/S Sau).	21 MAR 14
8	DESMil	Remeter ao DECEX as propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação das Gu Exm e das OMSE referentes ao CA de 2014 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/S Sau.	25 ABR 14

Nr de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
9	DECEEx	Aprovar as propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação das Gu Exm e das OMSE referentes ao CA de 2014 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/S Sau.	23 MAIO 14

PORTARIA Nº 125-DECEEx, DE DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014, aprovado pela Portaria nº 76-DECEEx, de 23 de julho de 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 SET 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos do Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, para o ano de 2014.

**I. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS**

.....

**b. Cursos de Altos Estudos Militares (CAEM)**

**Alterar para:**

Órgão Gestor DECEEx						
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
<b>Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) - Rio de Janeiro-RJ</b>						
Direção para Engenheiros Militares (CDEM)	IAC01	43	3 FEV 14	7 FEV 14	26 NOV 14	1
Chefia e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas (CCEM/ONA)	-					

**e. Cursos de Especialização e Extensão**

**Alterar para:**

Órgão Gestor CIE							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEEx) - Brasília-DF</b>							
Básico de Inteligência	1ª Fase	ECI01	3	-	18 AGO 14	5 SET 14	2
	2ª Fase		12	9 SET 14	12 SET 14	5 DEZ 14	1
Intermediário de Inteligência	1ª Fase	EFY01	8	-	19 MAIO 14	11 JUL 14	2
	2ª Fase		12	15 JUL 14	18 JUL 14	10 OUT 14	1
Inteligência de Imagens	1ª Fase	ENE01	10	-	2 JUN 14	8 AGO 14	2
	2ª Fase		16	12 AGO 14	15 AGO 14	5 DEZ 14	1



Órgão Gestor COTER							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>1º Batalhão de Operações Psicológicas (1º B Op Psco) - Goiânia-GO</b>							
Operações Psicológicas	EMX01	16	25 JUL 14	28 JUL 14	14 NOV 14	1	

Órgão Gestor DCT							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Escola de Comunicações (EsCom) - Brasília-DF</b>							
Oficial de Comunicações	EIK01	6	-	31 MAR 14	9 MAIO 14	2	
		20	18 JUL 14	21 JUL 14	5 DEZ 14	1	

Órgão Gestor CMA							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) - Manaus-AM</b>							
Operações na Selva Catg "B"	EIS02	12	10 MAR 14	21 MAR 14	30 MAIO 14	1	
			30 JUN 14	11 JUL 14	19 SET 14		

Órgão Gestor CML							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Centro de Instrução de Operações de Montanha/11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth/11º BI Mth) - São João Del Rei-MG</b>							
Básico de Montanhismo	ECD01	6	7 MAR 14	10 MAR 14	17 ABR 14	1	
Avançado de Montanhismo	GBC01	9	26 SET 14	29 SET 14	28 NOV 14	1	

**Excluir:**

Órgão Gestor CML							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Centro de Instrução de Operações de Montanha/11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth/11º BI Mth) - São João Del Rei-MG</b>							
Básico de Montanhismo	ECD01	6	12 SET 14	15 SET 14	24 OUT 14	1	

Órgão Gestor CMA							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) - Manaus-AM</b>							
Operações na Selva Catg "A"	EIS01	8	3 OUT 14	6 OUT 14	28 NOV 14	1	
Operações na Selva Catg "E"	EIT01	8	3 OUT 14	6 OUT 14	28 NOV 14	1	
Operações na Selva Catg "G"	EQV01	11	4 JUL 14	7 JUL 14	19 SET 14		

## II. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

### a. Cursos de Aperfeiçoamento

- Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)/2014

#### **Alterar para:**

Órgão Gestor DECEX								
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda		
			Apres	Início	Término			
<b>Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) - Rio de Janeiro-RJ</b>								
CAS Av Mnt	DAU01	30	-	24 FEV 14	19 SET 14	2		
		11	18 SET 14	22 SET 14	5 DEZ 14	1		
CAS AvAp	DAV01	30	-	24 FEV 14	19 SET 14	2		
		11	18 SET 14	22 SET 14	5 DEZ 14	1		

### b. Cursos de Formação de Sargentos (CFS)

#### **Alterar para:**

#### 1) Período Básico - CFS 2014/2015

Órgão Gestor DECEX						
Local para Realização (OMCT)	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
1º GAA Ae - Rio de Janeiro-RJ	-	34	21 ABR 14	28 ABR 14	19 DEZ 14	1
4º GAC - Juiz de Fora-MG						
4º BPE - Recife-PE						
6º RCB - Alegrete-RS						
10º BI - Juiz de Fora-MG						
12º GAC - Jundiá-SP						
13º RC Mec - Pirassununga-SP						
14º GAC - Pouso Alegre-MG						
20º RCB - Campo Grande-MS						
23º BI - Blumenau-SC						
23º BC - Fortaleza-CE						
41º BI Mtz - Jataí-GO						
51º BIS - Altamira-PA						

#### 2) Período de Qualificação - CFS 2013/2014

Órgão Gestor DECEX						
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
<b>Escola de Sargentos das Armas (EsSA) - Três Corações-MG</b>						
CFS - Infantaria	AAU01	43	20 JAN 14	27 JAN 14	28 NOV 14	1
CFS - Cavalaria	AAV01					
CFS - Artilharia	AAW01					
CFS - Engenharia	AAX01					
CFS - Comunicações	AAY01					

Órgão Gestor DECEX							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) - Rio de Janeiro-RJ</b>							
CFS - Mnt Armt	ABB01	43	20 JAN 14	27 JAN 14	28 NOV 14	1	
CFS - Mnt Vtr Auto	ABC01						
CFS - Mec Op	ABD01						
CFS - Intendência	ABE01						
CFS - Topografia	ABG01						
CFS - Músico	ABJ01	43	20 JAN 14	27 JAN 14	28 NOV 14	1	
CFS - Mnt Com	ABF01						
CFS - Saúde (Tec Enf)	ABA01						
<b>Centro de Instrução de Aviação do Exército (CI Av Ex) - Taubaté-SP</b>							
CFS - Aviação Manutenção	ABH01	43	20 JAN 14	27 JAN 14	28 NOV 14	1	

Observações: recesso escolar de 7 a 13 JUL 14, período não computado na duração do curso.

c. Cursos de Especialização e Extensão

**Alterar para:**

Órgão Gestor CIE								
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda		
			Apres	Início	Término			
<b>Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) - Brasília-DF</b>								
Básico de Inteligência	1º Tumo	1ª Fase	ECJ01	3	-	13 JAN 14	31 JAN 14	2
		2ª Fase		12	4 FEV 14	7 FEV 14	2 MAIO 14	1
	2º Tumo	1ª Fase		3	-	19 MAIO 14	6 JUN 14	2
		2ª Fase		12	10 JUN 14	13 JUN 14	5 SET 14	1
Avançado de Inteligência	1ª Fase	EMZ01	5	-	8 SET 14	10 OUT 14	2	
	2ª Fase		7	14 OUT 14	17 OUT 14	5 DEZ 14	1	

Órgão Gestor COTER							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>1º Batalhão de Operações Psicológicas (1º B Op Psco) - Goiânia-GO</b>							
Operações Psicológicas	EMY01	16	25 JUL 14	28 JUL 14	14 NOV 14	1	

Órgão Gestor DECEX							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Escola de Instrução Especializada (EsIE) - Rio de Janeiro-RJ</b>							
Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais	1ª Fase	-	31	-	14 MAIO 14	19 DEZ 14	2

Órgão Gestor CMA							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) - Manaus-AM</b>							
Operações na Selva Catg "C"	1º Tumo	-	12	10 MAR 14	21 MAR 14	30 MAIO 14	1
	2º Tumo			30 JUN 14	11 JUL 14	19 SET 14	

Órgão Gestor CML						
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
<b>Centro de Instrução de Operações de Montanha/11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth/11º BI Mth) - São João Del Rei-MG</b>						
Básico de Montanhismo	ECE01	6	7 MAR 14	10 MAR 14	17 ABR 14	1
Avançado de Montanhismo	GBC02	9	26 SET 14	27 SET 14	28 NOV 14	

**Incluir:**

Órgão Gestor DCT							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Escola de Comunicações (EsCom) - Brasília-DF</b>							
Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle - 2014	2ª Fase	EUK01	12	14 FEV 14	17 FEV 14	9 MAIO 14	1

**Excluir:**

Órgão Gestor DECEX						
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
<b>Escola de Instrução Especializada (EsIE) - Rio de Janeiro-RJ</b>						
Administração Militar	EAG01	12	18 AGO 14	21 AGO 14	12 NOV 14	1

Órgão Gestor CMA						
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
<b>Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) - Manaus-AM</b>						
Operações na Selva Catg "D"	EIT01	8	3 OUT 14	6 OUT 14	28 NOV 14	1
Operações na Selva Catg "F"	VER01					

Órgão Gestor CML							
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda	
			Apres	Início	Término		
<b>Centro de Instrução de Operações de Montanha/11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth/11º BI Mth) - São João Del Rei-MG</b>							
Básico de Montanhismo	2º Turno	ECE01	6	12 SET 14	15 SET 14	24 OUT 14	1

### III. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

#### Alterar:

Órgão Gestor DECEX						
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
<b>Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) - Rio de Janeiro-RJ</b>						
Manutenção Mecânica do Sistema Fila/Bofors - 2ª Fase	LMY01	9	2 MAIO 14	5 MAIO 14	4 JUL 14	1

Órgão Gestor CMP						
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
<b>6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa (6º GLMF/CIF) - Formosa-GO</b>						
Operação do Sistema Astros	MFT01	12	9 MAIO14	12 MAIO14	31 JUL 14	1

### IV. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

#### Alterar:

Órgão Gestor DECEX						
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
<b>Escola de Instrução Especializada (EsIE) - Rio de Janeiro-RJ</b>						
Desminagem	LLZ02	4	5 MAIO14	6 MAIO14	4 JUN 14	1

Órgão Gestor CMS						
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
<b>Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) - Santa Maria-RS</b>						
Manutenção de Torre da VBR EE-9 CASCAVEL	-	4	24 MAR 14	24 MAR 14	17 ABR 14	1

#### Incluir:

Órgão Gestor CMP						
Denominação	Cod	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
<b>6º Grupo de Lançamento Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa (6º GLMF/CIF) - Formosa-GO</b>						
Meteorologia Balística	MCU01	2	28 FEV 14	31 MAR 14	11 ABR 14	1

#### LEGENDA:

1. Funcionamento por ensino presencial.
2. Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.

## **COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

PORTARIA Nº 8-COTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o Caderno de Instrução de Emprego de Cão de Guerra (EB70-CI-11.002), 1ª Edição, 2013 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução de Emprego de Cão de Guerra (EB70-CI-11.002), 1ª Edição, 2013, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Caderno de Instrução de Emprego de Cão de Guerra (CI 42-30/1), aprovado pela Portaria nº 003-COTER, de 13 de outubro de 2008 e pela Portaria nº 003-COTER, de 20 de julho de 2009.

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promoção de oficiais-generais na Ordem do Mérito Militar.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Militar, resolve

#### **PROMOVER,**

a partir de 25 de novembro de 2013, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao Grau de Grande-Oficial:

Gen Div JOSÉ LUIZ JABORANDY JUNIOR; e

Gen Div JOSÉ CARLOS CARDOSO;

II - ao Grau de Comendador:

Gen Bda DOUGLAS BASSOLI;

Gen Bda ANDRÉ LUÍS NOVAES MIRANDA;

Gen Bda ENIO MACHADO MARTINS JUNIOR;

Gen Bda LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO; e

Gen Bda CARLOS ROBERTO PINTO DE SOUZA.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 1)

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeação de oficial-general.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

**NOMEAR,**

no âmbito do Ministério da Defesa, o Gen Div Cmb JAMIL MEGID JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Especial Militar do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa.

(Portaria publicada no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração, *ex officio*, de oficial-general.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

**EXONERAR, ex officio,**

o Gen Bda Cmb EDUARDO RODRIGUES SCHNEIDER do cargo de Comandante da 5ª Região Militar, a partir de 4 de novembro de 2013.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Transferência, a pedido, para reserva remunerada.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso I, e art. 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**TRANSFERIR, a pedido,**

para a reserva remunerada, a partir de 4 de novembro de 2013, o Gen Div Cmb EDUARDO RODRIGUES SCHNEIDER, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração, *ex officio*, de oficial-general.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, *caput*, inciso III, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**EXONERAR, ex officio,**

o Gen Ex JOÃO CARLOS VILELA MORGERO do cargo de Comandante de Operações Terrestres, passando à situação de Adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação de oficial-general.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Ex JOÃO CARLOS VILELA MORGERO, para exercer a função de Conselheiro Militar da Representação do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, em Genebra, Confederação Suíça, pelo prazo de dois anos, a partir de 29 de março de 2014.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeação e exoneração, *ex officio*, de oficiais-generais.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

**NOMEAR,**

por necessidade do serviço, a partir de 25 de novembro de 2013, os seguintes oficiais generais do Comando do Exército:

Gen Div Cmb JOSÉ LUIZ JABORANDY JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 8ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

Gen Bda Cmb PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

Gen Bda Cmb VALÉRIO STUMPF TRINDADE, para exercer o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

Gen Bda Cmb UBIRATAN POTY, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Operações do Comando Militar da Amazônia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

Gen Bda Cmb GLAUCIO LUCAS ALVES, para exercer o cargo de 3º Subchefe do Comando de Operações Terrestres e Inspetor-Geral das Polícias Militares, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

Gen Bda Cmb MAURO SINOTT LOPES, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de 3º Subchefe do Comando de Operações Terrestres e Inspetor-Geral das Polícias Militares;

Gen Bda Cmb DOUGLAS BASSOLI, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;



Gen Bda Cmb ANDRÉ LUÍS NOVAES MIRANDA, para exercer o cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

Gen Bda Cmb ENIO MACHADO MARTINS JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva; e

Gen Bda Cmb LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Região Militar.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

#### DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Passagem à situação de adido.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

#### **PASSAR**

à situação de adido ao Departamento de Ciência e Tecnologia, a partir de 25 de novembro de 2013, o Gen Bda Cmb CARLOS ROBERTO PINTO DE SOUZA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

#### DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promoção de oficiais-generais.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

#### **PROMOVER,**

a partir de 25 de novembro de 2013, no âmbito do Comando do Exército:

#### AO POSTO DE GENERAL DE DIVISÃO COMBATENTE

os Generais de Brigada Combatentes:

JOSÉ LUIZ JABORANDY JUNIOR; e

JOSÉ CARLOS CARDOSO.

#### AO POSTO DE GENERAL DE BRIGADA COMBATENTE

os Coronéis de:

Cavalaria DOUGLAS BASSOLI;

Infantaria ANDRÉ LUÍS NOVAES MIRANDA;

Infantaria ENIO MACHADO MARTINS JUNIOR;

Material Bélico LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO; e

Comunicações CARLOS ROBERTO PINTO DE SOUZA.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração, *ex officio*, de oficial-general.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, *caput*, incisos III e IV, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**EXONERAR, ex officio,**

a partir de 25 de novembro de 2013, o Gen Bda Eng Mil HILDO VIEIRA PRADO FILHO do cargo de Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército, passando à situação de adido à Escola Superior de Guerra.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração, *ex officio*, de oficial-general.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

**EXONERAR, ex officio,**

por necessidade do serviço, a partir de 25 de novembro de 2013, o Gen Bda Cmb FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS do cargo de Chefe do Centro de Operações do Comando Militar da Amazônia.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Transferência para a reserva, *ex officio*, de oficial-general.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**TRANSFERIR, ex officio,**

a partir de 25 de novembro de 2013, o Gen Bda Cmb FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS para a reserva remunerada.

(Decreto publicado no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retificação.

No Decreto de transferência para a reserva remunerada de EDUARDO RODRIGUES SCHNEIDER, publicado no DOU de 22 de novembro de 2013, Seção 2, página 1, **ONDE SE LÊ** "General de Divisão Combatente", **LEIA-SE** "General de Brigada Combatente".

(Retificação publicada no DOU nº 227-A, de 22 NOV 13 - Edição Extra)

## **SECRETARIA EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, Substituto, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

### **DESIGNAR**

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Auxiliar, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Cb HYDES FRANCISCO ROCHA;  
Cb WALISON FELIPE SILVA CAVALCANTE;  
Sd HICARO SALDANHA VITORINO;  
Sd ISAQUE NERES SANTIAGO;  
Sd JOÃO EDUARDO DE SOUZA NUNES; e  
Sd NAYLTHON GABRIEL DE JESUS.

(Portaria publicada no DOU nº 224, de 19 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 365, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa de função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, Substituto, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

### **DISPENSAR**

o Cap ANDERSON JOSÉ DE SOUZA de exercer a função de Assistente Militar na Coordenação-Geral de Operações de Segurança da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o da Letra "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998, a partir de 18 de novembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 226, de 21 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 366, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa de função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, Substituto, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

## DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem função de AUXILIAR, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 19 de novembro de 2013:

Cb BRUNO STPHANY MOTA;

Cb EDVANDO DE OLIVEIRA DIAS;

Cb LUCAS DA COSTA PAIVA;

Cb RAFAEL BARBOSA DE LIMA;

Cb VALDEANS ANTONIO RIBEIRO;

.....  
Sd ENDERSON PEREIRA VASCO; e

Sd RAFAEL JESUS DOS REIS SILVA.

(Portaria publicada no DOU nº 226, de 21 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, Substituto, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

## DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Especialista, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensados daquelas que atualmente ocupam:

Cb BRUNO FLORENCIO MEDEIROS;

Cb NILTON SARAIVA DA SILVA;

.....  
(Portaria publicada no DOU nº 226, de 21 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retificação.

Na Portaria nº 367, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 21 de novembro de 2013, Seção 2, página 3, **onde se lê**: "...- Cb BRUNO FLORENCIO MEDEIROS; - Cb NILTON SARAIVA DA SILVA; - Cb Aer FABIO ARAUJO DA ROCHA; Cb Aer MARCELO NUNES DE MOURA; e - Cb Aer FREDERICO OLIVEIRA DA SILVA. ...", **leia-se**: "...- Cb NILTON SARAIVA DA SILVA; Cb Aer MARCELO NUNES DE MOURA; e - Cb Aer FREDERICO OLIVEIRA DA SILVA. ...".

(Portaria publicada no DOU nº 229, de 26 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, Substituto, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Auxiliar, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Cb ROGERIO PACHECO RODRIGUES NEVES;

Sd DIÁLISSE NUNES DA FONSECA;

Sd GILBERTO MAGALHÃES DE ALMEIDA;

Sd ALVARO JOSE DA COSTA ARAÚJO; e

Sd VITOR ANDRADE DO NASCIMENTO.

(Portaria publicada no DOU nº 226, de 21 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 369, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa de função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, Substituto, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria Nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

**DISPENSAR**

o S Ten GIBSON BATISTA GOMES de exercer a função de assistente, código GR IV, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 24 de novembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 228, de 25 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 370, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, Substituto, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria Nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Auxiliar, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Cb MAYKI ALMEIDA MEDRADO LIMA;

Cb GARRASTAZU BLOCK RIBEIRO;

Cb JOSÉ ILTON NUNES PEREIRA;

Cb LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO;  
Sd IGOR SALIGNAC FERNANDES;  
Sd LEANDRO MARINS GUIMARÃES; e  
Sd RODOLFO FARIAS DA COSTA.

(Portaria publicada no DOU nº 228, de 25 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 371, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

**DISPENSAR**

o Sd JOSIMAR DA SILVA PEREIRA de exercer a função de Auxiliar, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 25 de novembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 229, de 26 NOV 13 - Seção 2)

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 3.001-MD/SG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Retificação.

Na Portaria nº 3.001-MD/SG, de 31 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 213, de 1º de novembro de 2013, Seção 2, página 13, que designa militares para compor a delegação brasileira que participará do *45th World Military Marathon Championship*, **onde se lê:** O afastamento do País será no período de 19 a 24 de novembro de 2013, **leia-se:** O afastamento do País será no período de 19 a 25 de novembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 228, de 25 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.038-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retificação.

Na Portaria nº 3.083, de 13 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 14 de novembro de 2013, seção 2, página 8, **onde se lê:** "Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BANDÃO", **leia-se:** "Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO".

(Portaria publicada no DOU nº 225, de 20 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.146-MD/EMCFA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autorização para participar como membros de delegação brasileira.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 2º da Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 1.853 de 20 de junho de 2013, e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **AUTORIZAR**

os militares abaixo mencionados a participarem como membros da delegação brasileira, do Estágio no *Austen BioInnovation Institute*, a ser realizado na Cidade de *Cleveland*, Estados Unidos da América, no período de 8 a 13 de dezembro de 2013, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

## **MINISTÉRIO DA DEFESA**

.....

### **COMANDO DO EXÉRCITO**

Maj Med CARLA MARIA CLAUSI

.....

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 224, de 19 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.153-MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa de missão.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

### **DISPENSAR**

o Cb ALMIR OLIVEIRA MELO, do Batalhão de Infantaria de Força de Paz do 18º Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), em Porto Príncipe, a partir de 23 de outubro de 2013, designado pela Portaria nº 1.568-MD, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 225, de 20 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.154-MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para participar de exercício no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para viagem à cidade de Córdoba, na República Argentina, a fim de cumprir Missão PVANA X13/406/Gab Cmt Ex - participar do Exercício de Operações Convencionais Duende; com início previsto para o dia 24 de novembro de 2013 e duração de sete dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial no tocante a diárias e com ônus total relativo aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME:

Maj Inf PABLO ROBERTO MACÁRIO, do 26º BI Pqdt;

1º Ten Inf CLÓVIS TADEU NUNES JÚNIOR, do 25º BI Pqdt;

2º Sgt Inf SAULO DA SILVA MALAQUIAS, do 27º BI Pqdt;  
3º Sgt Inf GABRIEL DONATO FERREIRA, do 26º BI Pqdt;  
3º Sgt Inf RAFAEL CYRILO NUNES DA CONCEIÇÃO, do 25º BI Pqdt;  
3º Sgt Inf RICARDO COSTA LOPES, do 27º BI Pqdt;  
Cb ATILA VIANA DE SOUZA, do 25º BI Pqdt;  
Cb CASSIANO JOSE DE FREITAS, do 26º BI Pqdt;  
Cb DIEGO ROCHA SILVA, do 27º BI Pqdt;  
Cb HEBERT DA SILVA MAGALHÃES, do 27º BI Pqdt;  
Cb LEANDRO GODINHO FERREIRA, do 25º BI Pqdt;  
Cb ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, do 26º BI Pqdt;  
Sd ANDERSON MONTEIRO DA SILVA, do 26º BI Pqdt;  
Sd CARLOS VINICIUS SILVA DE FRANÇA GOMES, do 25º BI Pqdt;  
Sd COSME LUIZ CANDIDO FERREIRA, do 26º BI Pqdt;  
Sd EDGAR DA COSTA TEIXEIRA, do 27º BI Pqdt;  
Sd FÁBIO DA SILVA LÍRIO, do 25º BI Pqdt;  
Sd FELIPE EDUARDO SILVA SOUZA, do 25º BI Pqdt;  
Sd FELIPE PEREIRA DE SOUSA, do 26º BI Pqdt;  
Sd HECTO CONCEIÇÃO DA SILVA, do 25º BI Pqdt;  
Sd IVYSSON MAIA BARBOSA, do 27º BI Pqdt;  
Sd JONAS GARCIA DE LEMOS JUNIOR, do 26º BI Pqdt;  
Sd JONATAN MADUREIRA MARINHO, do 25º BI Pqdt;  
Sd JORGE LUIZ SOBRINHO DE CASTRO, do 26º BI Pqdt;  
Sd LEANDRO DIAS FERREIRA, do 27º BI Pqdt;  
Sd LEONARDO SERAFIM MARTINS, do 26º BI Pqdt;  
Sd LEVI AMARAL DA CRUZ, do 27º BI Pqdt;  
Sd MICHAEL LUIZ NEVES DA SILVA, do 25º BI Pqdt;  
Sd ROMULO MUZY AMORIM MARTINS, do 27º BI Pqdt; e  
Sd WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO, do 27º BI Pqdt.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 225, de 20 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.160-MD/SEORI/SG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve



## **DISPENSAR**

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa:  
2º Ten QAO Adm G OLDEMIR DE SOUSA DE MORAIS, a contar de 17 de novembro de 2013; e  
S Ten Inf SANDRO LEOMAR DE OLIVEIRA CAMARGO, a contar de 18 de novembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 226, de 21 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.184-MD/SG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para compor delegação brasileira.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de conformidade com a delegação de competência estabelecida no art.1º, inciso IV, e art. 2º da Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## **DESIGNAR**

para compor a delegação brasileira que participará do *Training Camp* de Formação em Queda Livre, a realizar-se na cidade de Eloy-Estados Unidos da América, no período de 8 a 19 de dezembro de 2013, os seguintes militares:

.....  
Maj DAVID SAMPAIO PAZ;

Maj ALEXANDRE WALLAU VILAVERDE;

.....  
Sgt CARLOS HENRIQUE KEMPER RICCIOPPO;

Sgt LUIZ ANTÔNIO CAMPOS SANTOS;

Sgt ALEXANDRE NETO MARQUES;

Sgt BRUNO JOSÉ ALVES CURY;

Sgt MARCO ANTÔNIO MESSIAS NASCIMENTO; e

Sgt MARCOS VINICIUS FRANCO.

O afastamento do País se dará no período de 7 a 20 de dezembro de 2013, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente a uma diária por dia de afastamento.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.185-MD/SG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para compor delegação brasileira.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º e art. 2º da Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, resolve

## DESIGNAR

para compor a delegação brasileira, que participará do "9º *International Tournament of Paris Ile France de Taekwondo*", na cidade de Paris-França, no período de 20 a 22 de dezembro de 2013, conforme convite anexo, os seguintes militares:

.....  
Maj GUILHERME FARIA DA SILVA;  
Ten ILCENIR MARINS COUTINHO JUNIOR;  
Sgt LEONARDO GOMES DOS SANTOS;  
Sgt MÁRCIO WENCESLAU FERREIRA;  
Sgt MARCEL WENCESLAU FERREIRA;  
Sgt ÍRIS TANG SING;  
Sgt JOSIANE DE OLIVEIRA LIMA E LIMA;  
Sgt RAPHAELLA GALACHO PIMENTEL RAMOS PEREIRA;  
Sgt NATÁLIA FALAVIGNA SILVA; e  
.....

O afastamento do país se dará no período de 18 a 24 de dezembro de 2013, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente a uma diária por dia de afastamento.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

### PORTARIA Nº 3.186-MD/SG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para compor delegação brasileira.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de conformidade com a delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso IV, e art. 2º da Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

para compor a delegação brasileira que participará do *Irish Open Championship-7th Men's Epee Satellite*, no período de 6 a 8 de dezembro de 2013, em *Dublin*-Irlanda, os seguintes militares:

Cel CARLOS EDUARDO ILHA DOS SANTOS;  
Cel R/1 PEDRO MARÇAL FREITAS GONÇALVES;  
.....

O afastamento do País será no período de 4 a 10 de dezembro de 2013, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente a uma diária por dia de afastamento.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.187-MD/SG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para compor delegação brasileira.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de conformidade com a delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso IV, e art. 2º da Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

para compor a delegação brasileira que participará do *Grand Slam e International Training Camp* de Judô, no período de 27 de novembro a 4 de dezembro de 2013, em Tóquio-Japão, os seguintes militares:  
Cel JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS;

Maj LUIZ FERNANDO TOLEDO LEAL;

Maj ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS;

Maj GUILHERME FARIA DA SILVA;

.....  
3º Sgt DANIEL FRANCO DA MOTA.

O afastamento do País será no período de 25 de novembro a 5 de dezembro de 2013, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente a uma diária por dia de afastamento.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 227, de 22 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.190-MD/EMCFA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

**EXONERAR**

o 2º Ten QAO Adm G OLDEMIR DE SOUSA DE MORAIS do cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), da Subchefia de Comando e Controle da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 17 de novembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 228, de 25 NOV 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.191-MD/EMCFA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa de função.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d", inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

### **DISPENSAR**

o S Ten Inf SANDRO LEOMAR DE OLIVEIRA CAMARGO da função de Supervisor, código Nível V, do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 18 de novembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 228, de 25 NOV 13 - Seção 2)

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 353, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Retificação.

No Anexo [Remanejamento das Funções Gratificadas (FGtf) do Comando do Exército] da Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 20 de maio de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 24 de maio de 2013 e no Diário Oficial da União nº 110, do dia 11 de junho de 2013, na Seção 1, páginas 10 e 11, relativo à Organização Militar contemplada com FGtf, **ONDE SE LÊ**: "...11º D Sup ...", **LEIA-SE**: "...D Abst...".

PORTARIA Nº 530, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 28 de junho de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 5 de julho de 2013, relativa à designação do Cap Med FLAVIO ROBERTO CAMPOS MAIA, da EsEFEx, para frequentar o *5<sup>nd</sup> International Course for Health Support in Saharan Environment* (Atv PCENA V13/498), em *Tozeur*, na República da Tunísia, com início previsto para o dia 10 de novembro de 2013; **ONDE SE LÊ**: "...duração de onze dias, incluindo os deslocamentos.", **LEIA-SE**: "...duração de oito dias, incluindo os deslocamentos".

PORTARIA Nº 784, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 784, de 21 de agosto de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 30 de agosto de 2013, relativa a designação de militares para participar da XI Conferência Bilateral de Estado-Maior (CBEM) Chile-Brasil (Atv PVANA W13/100), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 1º a 6 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos. **ONDE SE LÊ**: "...Cel Inf JOÃO PAULO DA CÁS e Cel Com LUIS CLAUDIO NEVES BRAGA, ambos do EME, no período de 1º a 6 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos...", **LEIA-SE**: "...Cel Inf JOÃO PAULO DA CÁS e Cel Com LUIS CLAUDIO NEVES BRAGA, ambos do EME, no período de 1º a 7 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos, sendo um dia com ônus total de diárias para o Exército Brasileiro/EME...".

PORTARIA Nº 809, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 809, de 27 de agosto de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 30 de agosto de 2013, relativa à designação do Cel Inf ALEXANDRE CARDOSO NONATO, da ECEME, para realizar viagem de estudos ao exterior do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (Atv PVANA Inopinada X13/766) nas cidades de *Washington* e *Miami*, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de outubro a 2 de novembro de 2013, incluindo os deslocamentos. **ONDE SE LÊ:** “...no período de 27 de outubro a 2 de novembro de 2013, incluindo os deslocamentos...”, **LEIA-SE:** “...no período de 26 de outubro a 2 de novembro de 2013, incluindo os deslocamentos...”.

PORTARIA Nº 858, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 858, de 4 de setembro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2013, relativa à designação de militares para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), a funcionar na Escola Superior de Guerra no ano de 2014, **ONDE SE LÊ:** “...Cel Com RICARDO ROQUE DA SILVA, do EME; (...)”, **LEIA-SE:** “...Cel Inf NELSON SANTANA DA SILVA, do DGP; (...)”.

PORTARIA Nº 1.112, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.112, de 4 de novembro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 8 de novembro de 2013, relativa à designação do Cel Art R/1 LUCIANO DE SOUZA ABREU, prestador de tarefa por tempo certo em caráter excepcional na DFPC, e o Maj QCO JOÃO LUIZ MACHADO, da DFPC, para realizar visita ao *Canadian Army Training Center - CADTC* e, em prosseguimento, à *Royal Canadian Mounted Police - RCMP* (Atv PVANA X13/314), nas cidades de *Kingston* e *Ottawa*, no Canadá, no período de 24 de novembro a 2 de dezembro de 2013, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** “...no período de 24 de novembro a 2 de dezembro de 2013, incluindo os deslocamentos...”, **LEIA-SE:** “...no período de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2013, incluindo os deslocamentos...”.

PORTARIA Nº 1.114, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.114, de 5 de novembro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 8 de novembro de 2013, relativa a designação de militares para Viagem de Ativação do 19º Contingente Brasileiro no Haiti, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - *MINUSTAH*, na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti (Atv PVANA X13/364), no período de 1º a 6 de dezembro de 2013, incluindo os deslocamentos. **ONDE SE LÊ:** “...Ten Cel Art MESSIAS SIQUEIRA MENDES BARBOSA, do Cmdo 11ª Bda Inf L...”, **LEIA-SE:** “...Ten Cel Inf EDUARDO D'AVILA, do Cmdo CMSE...”.

PORTARIA Nº 1.168, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração e nomeação de membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), resolve:

**1 - EXONERAR**

da função de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, a contar de 11 de novembro de 2013, o Gen Div Cmb LAURO LUÍS PIRES DA SILVA.

**2 - NOMEAR**

para a função de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 11 de novembro de 2013, o Gen Bda Cmb JOSÉ LUIZ DE PAIVA.

PORTARIA Nº 1.169, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Agregação de oficial-general.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**AGREGAR**

ao respectivo Quadro, a contar de 14 de novembro de 2013, o Gen Bda Cmb FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, por ter incidido no art. 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

PORTARIA Nº 1.170, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Adição de oficial-general.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que prescreve o art. 21, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, e o art. 18, inciso I e art. 20 das IG 10-02, aprovadas pela Portaria nº 325-Cmt Ex, de 6 de julho de 2000, resolve

**PASSAR A SITUAÇÃO DE ADIDO**

à Secretaria-Geral do Exército, a contar de 31 de outubro de 2013, o Gen Div Cmb FERNANDO AZEVEDO E SILVA.

PORTARIA Nº 1.174, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os arts. 4º, alínea “a” e parágrafo único; 10; 18, alínea “c”; 19, alínea “a”; e 21, alínea “b”, todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

**PROMOVER,**

por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de tenente-coronel, a contar de 25 de dezembro de 2012, o Maj Inf (118118033-0) EVERTON LAURIANO PEDRO.

PORTARIA Nº 1.175, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os arts. 4º, alínea b) e parágrafo único; 10; 18, alínea c); 19, alínea a); e 21, alínea b), todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

**PROMOVER,**

por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de tenente-coronel, a contar de 31 de agosto de 2010, o Maj Farm (019623603-8) EDIBERTO NUNES.

PORTARIA Nº 1.176, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para participar da Cerimônia do CLXXXIX Aniversário da Batalha de *Ayacucho* e Dia do Exército do Peru (Atv PVANA Inopinada X13/847), na província de *Huamanga*, cidade de *Ayacucho*, na República do Peru, no período de 7 a 10 de dezembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cel QMB BRUNO HENRIQUE DE AVELAR FRANCISCO;

1º Ten Com EZEQUIAS GENTIL DE LIMA;

1º Ten Inf ROMULO ROMA CESAR DE ALBUQUERQUE;

Cad Art ANGELO CONTE;

Cad Inf DIOGO DE SOUZA LEÃO DA ROCHA PEREIRA;

Cad Eng GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA;

Cad Com GEORGE AMADEU FERNANDES ALVES DOS SANTOS;

Cad Int JONAS RUELA DA SILVA PEDROSO;

Cad QMB LUAN VINICIUS LIRA SILVA; e  
Cad Cav PEDRO HENRIQUE BOMBARDELLI.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo a diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.177, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel QEM ALEXANDRE FITZNER DO NASCIMENTO e o Ten Cel QEM WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE, ambos da DOM, para participar da Exposição de Avanços Tecnológicos em Engenharia, Arquitetura e Construção (AEC), e Infraestrutura-2014 (Atv PVANA Inopinada X13/858), na cidade de *Las Vegas*, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 7 de dezembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DEC.

PORTARIA Nº 1.178, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel Int ANDRE JANSEN DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 1.179, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve



## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar avaliação técnica do processo de construção naval de Embarcações de Alta Performance, do tipo *Riverine Patrol Boat-RPB* (Atv PVANA Inopinada X13/854), na cidade de *Bremerton*, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 13 de dezembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cel QEM SÉRGIO SERVILHA DE OLIVEIRA, do EME;

Ten Cel Int ALEXANDRE SILVEIRA DE LIMA, do CECMA;

1º Ten QAO EDVALDO DA SILVA REIS, do DEC; e

2º Ten OTT LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS, do CECMA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DEC.

PORTARIA Nº 1.180, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 1º Ten QEM THIAGO ARAÚJO FERNANDES DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 1.186, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

o Ten Cel Inf GERSON ROLIM DA SILVA, do COTER, para participar da Conferência Final de Coordenação da Operação *Viking 14* (Atv PVANA Inopinada X13/840), na cidade de Estocolmo, no Reino da Suécia, no período de 1º a 7 de dezembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

PORTARIA Nº 1.188, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração e Nomeação de Chefe do Serviço de Consultoria, Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica da Fundação Osório.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o inciso I do art. 3º da Portaria nº 808-MD, de 20 de maio de 2008, resolve:

## **1 - EXONERAR**

ALBERTO ALVES DA SILVA BRAGA, do Cargo em Comissão DAS 101.1 - Chefe do Serviço de Consultoria, Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica da Fundação Osório, a contar de 1º de novembro de 2013; e

## **2 - NOMEAR**

CLAUDIO AUGUSTO LOPES DA COSTA, para o Cargo em Comissão DAS 101.1 - Chefe do Serviço de Consultoria, Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica da Fundação Osório, a contar de 1º de novembro de 2013.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.189, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **TORNAR SEM EFEITO**

a designação por necessidade do serviço, *ex officio*, do 1º Sgt Cav EVERALDO CARLIN, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Porto Velho-RO), efetuada por meio da Portaria nº 444, de 5 de junho de 2013, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 107, seção 2, de 6 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 1.190, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autorização para ausentar-se do país.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 445, § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

### **AUTORIZAR**

o Gen Ex Cmb (023178101-4) JOÃO FRANCISCO FERREIRA, Comandante Militar do Oeste, a ausentar-se do País, com destino ao Reino da Espanha e Gibraltar no Reino Unido, em gozo de férias, no período de 18 de dezembro de 2013 a 12 de janeiro de 2014, sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.191, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autorização para ausentar-se do País.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 445, § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

## **AUTORIZAR**

o Gen Ex Cmb (015569711-3) UELITON JOSÉ MONTEZANO VAZ, Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a ausentar-se do País, com destino à República da Bolívia, em gozo de dispensa para desconto em férias, no período de 1º a 8 de dezembro de 2013, sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.193, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 1º Sgt Inf PAULO CESAR ROSSA DA SILVA.

PORTARIA Nº 1.194, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, do Ministro da Defesa, e de acordo com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, alterado pelos Decretos nº 55.249, de 21 de dezembro de 1964, 80.437, de 28 de setembro de 1977, e 86.027, de 27 de maio de 1981, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

## **CONCEDER MEDALHA-PRÊMIO**

ao servidor civil JOSENIR DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0073284, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-0702, classe “S”, padrão III - NI, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, como reconhecimento aos 50 anos de serviço público, efetivados em 19 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.197, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Agregação de oficial-general.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## **ALTERAR**

a contar de 21 de novembro de 2013, a agregação do Gen Div Cmb MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, passando do art. 81, inciso I, para o art. 81, inciso IV, tudo da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

PORTARIA Nº 1.198, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cel Dent (049432201-9) GERSON BORGES MARTINS, por haver completado, em 19 de setembro de 2013, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

### **COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**

PORTARIA Nº 018-CPO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação de oficial sub-relator da CPO.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso da competência que lhe confere o art. 27 da Lei nº 5.821, de 1º de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), de acordo com o prescrito no art. 62 do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001 (Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas-RLPOAFA), combinado com o Inciso XII do art. 4º e o Inciso V do art. 7º do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais (RI/CPO) resolve

### **NOMEAR**

o Cel Eng MARCELO PAGOTTI JOÃO como sub-relator no processo de organização dos Quadros de Acesso por Merecimento dos oficiais da Arma de Engenharia, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 21 de novembro de 2013.

### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 223-EME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retificação.

Na Portaria nº 223-EME, de 12 de novembro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2013, nas páginas 42 e 43, **ONDE SE LÊ**: "...Gen Bda LAELIO DE ANDRADE SOARES...", **LEIA-SE**: "...Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE...".

PORTARIA Nº 227-EME, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designação dos integrantes do grupo de trabalho constituído no âmbito da Parceria Público-Privada do Projeto de Empreendimentos Residenciais do tipo Próprio Nacional Residencial (PPP-PNR)

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 (R-173), resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para integrar o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 145-EME, de 26 de julho de 2013, no âmbito da Parceria Público-Privada do Projeto de Empreendimentos Residenciais do tipo Próprio Nacional Residencial (PPP-PNR), para cooperar com estudos, levantamentos e informações, de âmbito regional, essenciais ao desenvolvimento do Projeto:

I - Escritório de Projetos do Exército:

- Cel JOÃO BATISTA BEZERRA LEONEL FILHO - titular; e
- Cel R/1 CARLOS ALEX FLORENCE DE VARGAS - suplente;

II - 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército:

- Cel RICARDO CORRÊA LEÃO - titular; e
- Cel EVANDRO PINHEIRO DA SILVA - suplente;

III - Comando da 1ª Região Militar:

- Ten Cel PAULO IRAN DE BRITO MACHADO FILHO - titular; e
- Maj RODRIGO SOUZA LIMA - suplente;

IV - Comando da 2ª Região Militar:

- Ten Cel ROGÉRIO CAUM - titular; e
- Maj MAX SCHELER COELHO COSTA - suplente;

V - Comando da 3ª Região Militar:

- Cel R/1 JOÃO ALVARO FRANCISCO - titular; e
- Cel R/1 FERNANDO MATHIAS NOTHEN VELHO - suplente;

VI - Comando da 4ª Região Militar:

- Cel ORIENTE LEAL FILHO - titular; e
- Ten Cel SÉRGIO LUIZ FELIZARDO RIBEIRO - suplente;

VII - Comando da 5ª Região Militar/5ª Divisão de Exército:

- Cel R/1 ALBERTO GOMES SANTA ROSA - titular; e
- Cel R/1 TARQUÍNIO MARCONDES DE FRANÇA - suplente;

VIII - Comando da 6ª Região Militar:

- Ten Cel HARLAN DAVID AUGUSTO RODRIGUES - titular; e
- Maj VITOR REGO DE SOUZA - suplente;

IX - Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército:

- Cel ESTEVÃO LUIZ DE GOUVÊA SANTOS - titular; e
- Cel R/1 JOSÉ DE ANCHIETA CARVALHO TRINDADE - suplente;

X - Comando da 8ª Região Militar:

- Cel PAULO ROBERTO FERREIRA SEVERO - titular; e
- Cel R/1 GLADISTONI SILVA VÉRAS - suplente;

XI - Comando da 9ª Região Militar:

- Cel DOWER JERÔNIMO MORINI BORGES - titular; e
- Ten Cel R/1 LUIZ RIBEIRO ROSA - suplente;

XII - Comando da 10ª Região Militar:

- Cel R/1 NILSON TADEU UCHÔA VASCONCELOS - titular; e
- Ten Cel GILDSON RODRIGUES DE LIMA - suplente;

XIII - Comando da 11ª Região Militar:

- Cel CARLOS WALDIR AGUIAR - titular; e
- Ten Cel ELVIO FRAZ ANDRADE SANTOS - suplente;

XIV - Comando da 12ª Região Militar:

- Cel JOSÉ NILTON SILVA VARGAS - titular; e
- 1º Ten QAO MARCELO DA SILVA - suplente.

Art. 2º O grupo de trabalho será presidido pelo Chefe do Escritório de Projetos do Exército.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 429-SGEx, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

## CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, por terem se destacado no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com a Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais e com o Exército Brasileiro.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CMG	336.755	FERNANDO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE SOUSA	Cmdo Bda Op Esp
CMG RM-1	037.806	ÍTALO GAMA FRANCO MONSORES	Cmdo Bda Op Esp
CF	440.322	DILLER DE ABREU JÚNIOR	Cmdo Bda Op Esp
CF	476.225	DANIEL RIBEIRO VASCONCELOS	Cmdo Bda Op Esp
CF	488.358	ALEXANDRE DA COSTA LOPES	Cmdo Bda Op Esp
Cel	357.966	JUPIACI TADEU MARTINS BELO	Cmdo Bda Op Esp
Cel	428.328	MARCELO ROSA COSTA	Cmdo Bda Op Esp
Ten Cel	403.639	IVANDILSON DINIZ SOARES	Cmdo Bda Op Esp

PORTARIA Nº 450-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Art	026806292-4	MARCOS ANTONIO MALIZIA DE LAMARE	CMM
Maj Inf	118115273-5	ARMANDO LACERDA DOS SANTOS	ECEME
Maj Cav	011154304-7	AUGUSTO DOURADO RIBEIRO DA CUNHA	H Gu Marabá
Maj Inf	019538923-4	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	54º BIS
Cap Inf	020388774-0	GERSE ENDRIGHI DE CASTRO	4º BIL
Cap Eng	013149104-5	JACKSON EDUARDO DA SILVA	3ª Cia E Cmb Mec
Cap QMB	013149874-3	SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO AZAMBUJA	12º B Sup
1º Ten QAO	036612173-9	ADRIANO BASSO	Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Ten ODT	120287845-8	CARLOS ALFREDO LEMUS CHAVES JUNIOR	H Mil A Manaus
1º Ten OTT	120281055-0	SHEILA MARIA BANDEIRA DA COSTA BARBOSA	H Mil A Manaus
S Ten Inf	101030094-3	GILBERTO DOS SANTOS	22º BI
S Ten Eng	076219283-9	MANOEL BEZERRA DE ARAÚJO	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Inf	042039214-4	ALESSANDRO DE SOUZA CORDEIRO	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Inf	041994394-9	CLAUDIO GUTEMBERG LOPES DA SILVA	61º BIS
1º Sgt Com	062309924-9	ODAIR JOSÉ DE SANTANA	51º CT
2º Sgt Inf	020482814-9	CLAUDINEI DE SOUZA MATOS	61º BIS
2º Sgt Int	010019285-5	ÉDER LUÍS DOS SANTOS SILVA	5º B Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Art	040011195-1	EDIMAR MARTINS TAVEIRA	1º GAC SI
2º Sgt Inf	052230474-0	EDNEI FRANCO TOMAZINI	1º BIS
2º Sgt Inf	043492114-4	ENÉIAS SANTOS SIQUEIRA	61º BIS
2º Sgt Int	010197445-9	FABIO ALVES BORGES	61º BIS
2º Sgt Inf	043497844-1	FELIPE SILVA VIANA CRUZ	61º BIS
2º Sgt Int	010019815-9	FLAVIO DA SILVA E SOUZA	61º BIS
2º Sgt Inf	040012385-7	JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DE SOUZA	61º BIS
2º Sgt Cav	040015625-3	PAULO BATISTA DE SOUZA FILHO	12º Esqd C Mec
2º Sgt Int	013071594-9	RICARDO CHAVES GOIS	PMZS
2º Sgt Inf	113975604-1	UNIAS DIAS FILHO	61º BIS
3º Sgt Cav	030374335-5	ANDERSON CLEITON LENHARDT	4º RCB
3º Sgt Inf	040145985-4	DANIEL NETO DA COSTA	1º BIS
3º Sgt Art	040029235-5	DENES LOBATO OLIVEIRA	1º GAC SI
3º Sgt Com	030372715-0	EDSON PARAIBA DUARTE	23ª Cia Com SI
3º Sgt Com	040038735-3	GEORGE RUFINO DA SILVA	16º Pel Com SI
3º Sgt Com	040083135-0	GISLEGLAUBE JOSÉ DA COSTA SANTOS	16º Pel Com SI
3º Sgt Art	033264714-8	GUSTAVO BACKES PEREIRA	1º GAC SI
3º Sgt Eng	040041565-9	JEAN APOLLO LEITE DE ANDRADE	8º BEC
3º Sgt SCT	083005284-1	JOEL BARBOSA PINHO	5ª Cia Gd
3º Sgt Inf	040194735-3	MAURO DE MORAES JÚNIOR	22º BI
3º Sgt SCT	083016654-2	NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA	5ª Cia Gd
3º Sgt Inf	040203785-7	RODRIGO RAMOS DE SOUZA	1º BIS
3º Sgt Com	040039325-2	RORIZ DE SOUSA HARDY PAIVA	16º Pel Com SI
3º Sgt Inf	040155975-2	SAMUEL SCHOLZ DA SILVA	15ª Cia Inf Mtz
3º Sgt MB	010101405-8	SAULO DOS SANTOS GOMES	16º Pel Com SI
3º Sgt SCT	080019397-1	THIAGO ANTÔNIO MONTEIRO COELHO	2º BIS

PORTARIA Nº 451-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	011104354-3	ALDAIR MATOS PINHEIRO FILHO	4º B Av Ex
Maj Inf	011155414-3	FLAVIO BERTOLOT PEREIRA	51º BIS
1º Ten OTT	120114345-8	ANA CRISTINA TAVARES CAMPELO	CRO/12
S Ten Com	033584463-5	JAIME ANDRÉ BELTRÃO SILVA	4º CTA



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Com	042010674-2	EDIRREGIS ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	9ª Bia AAAe (Es)
2º Sgt Mus	031763844-3	ELIONEI DOS SANTOS JESUINO	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Com	033271684-4	RUDINEI ANTONIO GOI	15º B Log
3º Sgt SCT	082897144-0	ISÉIAS DE OLIVEIRA	5ª Cia Gd

PORTARIA Nº 452-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	018680313-6	PAULO STENIO DA SILVA TAVARES	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Inf	062304224-9	FELICIANO BORGES NETO	1º BIS
2º Sgt Com	043476224-1	JAMES IMACULADO NUNES	9º BEC
3º Sgt QE	085868993-8	CLODOALDO DE SOUSA BRANDÃO	50º BIS
3º Sgt QE	127590243-3	HERMENEGILDO SAMPAIO DA SILVA	12º B Sup
3º Sgt QE	127593483-2	MARIO CESAR LOPES DOS SANTOS	4º CTA
3º Sgt QE	085869033-2	RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES	50º BIS
Cb	085869003-5	JOÃO DE SOUSA FILHO	50º BIS

PORTARIA Nº 453-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	117919373-3	CARLOS MAGNO BARBOSA MOREIRA	38º BI
Maj Eng	011397514-8	GLAUCIO MAURICIO DE LIMA	8º BEC
Maj Inf	020473614-4	SÉRGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO	Gab Cmt Ex
Cap Cav	085862203-8	ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA	2º B Av Ex
Cap Cav	031921024-1	FABIANO DA SILVA MOREIRA	AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	013053424-1	GUSTAVO ANDRADE DE LIMA	BPEB
Cap Inf	031782354-0	MARCELO RODRIGUES	3º BPE
Cap Eng	011481654-9	OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES	4ª Cia E Cmb Mec
S Ten Sau	019503253-7	CLÁUDIO JOSÉ DE PAULA	4º GAAAe
S Ten Inf	049700763-3	LUIZ GUSTAVO COSTA MENESCAL	2ª Cia Inf
S Ten Int	062316464-7	MARCO ANTONIO PEDROSO DA ROSA	3º B Log
2º Sgt Sau	011462484-4	ALEXANDRE PARUCKER ALVES	15º RC Mec (Es)
2º Sgt Eng	043474924-8	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	D Sau
2º Sgt Int	013004744-2	CARLOS MAGNO CARVALHO DA ROCHA	16º BI Mtz
2º Sgt MB	013068584-5	CERLAN CARLOS TERRA	15º B Log
2º Sgt Inf	043535034-3	DIOGO MARQUES DE ALMEIDA	16º BI Mtz
2º Sgt Int	099985613-1	ELTON SANTOS	9ª Cia Gd
2º Sgt Inf	013105124-5	FABRÍCIO DO ESPÍRITO SANTO	1º BPE
2º Sgt Int	013194704-6	FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MATTOS	17º B Log
2º Sgt Inf	043535614-2	JADERSON CLEYTON COELHO CAMPOS	55º BI
2º Sgt MB	013184754-3	JERFFERSON DE ABREU DA SILVA	CMR
2º Sgt Inf	043535914-6	LUCAS ALESSIO MAGALHÃES	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	043505404-4	LUCIANO BATISTA ALVES	1º BPE
2º Sgt Mnt Com	013197604-5	LÚCIO FLÁVIO MEUS DE FREITAS	3º GAAAe
2º Sgt MB	033435204-4	LUIS ANTÔNIO JOSENDES DOMINGUES	5º B Sup
2º Sgt MB	013196974-3	NATANAEL DAVI SOUZA	28º GAC
2º Sgt Inf	043536284-3	PAULO CESAR DA SILVA BORGES JÚNIOR	1º BPE
2º Sgt Com	043509754-8	SAMUEL DOMINGUES GALDINO DA SILVA	3º B Com
2º Sgt Com	043541784-5	THIAGO ANDRÉ GURGEL DE FARIA	Cia Cmdo CMNE
TM	019635953-3	ELSON RIBEIRO BATISTA	Cia Cmdo CML

PORTARIA Nº 454-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	049872693-4	CRISOGONO THOMAZ AUGUSTO FILHO	38º BI
S Ten Cav	014537403-9	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	2º CSM
S Ten Art	020355114-8	CARLOS VOLPATO BAGIO	5º GAC AP
1º Sgt Sau	049883033-0	ADRIANO DE OLIVEIRA	4º Esqd C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	011238184-3	ANDRE BRAZ DE SOUZA	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Inf	042013114-6	ANDRÉ LUIZ BARBOZA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt MB	011202324-7	ANTONIO ADEMIR ANDRADE DA SILVA	10º D Sup
1º Sgt Int	011462874-6	ANTONIO JUNIOR LEITE MINERVINO	10º Cia E Cmb
1º Sgt Sau	011180964-6	FRANCISCO JOSE DE JESUS BATISTA	2º BI Mtz (Es)
1º Sgt Inf	043440854-8	JOÃO BATISTA DE ANDRADE NETO	2º B Fron
1º Sgt Com	031842594-9	JORGE CARVALHO ANTUNES	H Ge Salvador
1º Sgt Int	062316484-5	MARCOS MARCELO DOS SANTOS	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Mnt Com	019681323-2	MÁRIO CASTRO BRITO	CMR
1º Sgt Inf	112744414-7	RONES DE ALENCAR AGABEL	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Art	043461844-3	VALTER FIRMINO DA SILVA	Cia Cmdo CMNE
2º Sgt Mnt Com	021569834-1	ALEXANDRE MARTINS	Pq R Mnt/10
2º Sgt Com	033173894-8	CLAUDIOMAR DETTMER	7º RC Mec
2º Sgt Inf	043472224-5	FABIANO OPIMIO QUINTO	29º BIB
2º Sgt MB	093749454-0	FLÁVIO MARTINS GONÇALVES	9º B Sup
2º Sgt Eng	043462154-6	GILSON TORRES DE ARAÚJO	15º B Log
2º Sgt Inf	033360724-0	JADER ROBERTO DA SILVA COSTA	8º Pel PE
2º Sgt Com	033295844-6	LUIS CLÂNDIO FERREIRA MARTINS	4º RCB
2º Sgt Inf	011384274-4	LUÍS CLAUDIO DA PONTE CORDEIRO	12º BI
2º Sgt MB	033360144-1	MARCIO MACEDO BORGES	Pq R Mnt/5
2º Sgt Eng	043461634-8	MARCOS ROBERTO GONÇALVES	4º BE Cmb
2º Sgt Eng	043477554-0	MARCUS VINICIUS RAMOS DA SILVA	7º BEC
2º Sgt Com	052194524-6	RAIMUNDO CHABOWSKI	Cia Cmdo CMS
2º Sgt Inf	043459394-3	RICARDO HERMES DE SOUZA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt MB	011466204-2	RONALDO CHIANELLI SICILIANO JÚNIOR	BMA
3º Sgt QE	114375243-2	HUMBERTO HENRIQUE DE PAIVA	11º BEC
3º Sgt QE	112660654-8	SILDENIR SILVA DE MIRANDA	11º BEC

PORTARIA Nº 455-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	011622553-3	ANTONIO ALEXANDRE NASCIMENTO DE SIQUEIRA	4º GAA Ae
1º Ten QAO	031258713-2	GILMAR SOARES	H Gu Tabatinga

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
2º Ten QAO	118091563-7	CHARLES ALBERTO RESENDE	2º BE Cmb
2º Ten QAO	018534183-1	NEWTON CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	4º GAC
2º Ten QAO	049789383-4	SIVAL LIMA	CMM
S Ten MB	052126154-5	ADEMAR CORREA DO AMARAL	8º B Log
S Ten Com	047722923-1	AMAURI ROSA DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
S Ten Mnt Com	030731824-6	ANTÔNIO DAVID PACHECO NARESSI	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
S Ten Eng	049889373-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS	5º BE Cmb Bld
S Ten Inf	049892933-0	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	2º BIS
S Ten Com	014837423-4	EDSON DE SOUZA LOPES	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Inf	085839063-6	JOSÉ FELICIANO FARIAS DE SENNA	1º B F Esp
S Ten Cav	041953994-5	JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO	20º RCB
S Ten Inf	049871963-2	LOURENALDO DOS SANTOS ALVES	50º BIS
S Ten MB	018786833-6	MARCELO SILVA	Pq R Mnt/1
S Ten Int	067398743-4	MARCOS ROBERTO ANDRADE DE MATOS	9º B Sup
S Ten Cav	041976744-7	PAULO JUAREZ DOS SANTOS	1º RCC
S Ten Inf	018680313-6	PAULO STENIO DA SILVA TAVARES	Cia Cmdo CMA
S Ten MB	019604363-2	RAIMUNDO LUCIMAR DE OLIVEIRA MOURA	14º B Log
S Ten Inf	101029814-7	ROBERTO DE TARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	20º BIB
1º Sgt Cav	031855904-4	CHARLES ADRIANO DALMOLIN	Bia Cmdo AD/3
1º Sgt Inf	041952634-8	ELSON RODRIGUES	50º BIS
1º Sgt Inf	085871803-4	GILVANN DIAS JORGE	50º BIS
1º Sgt MB	031786964-2	IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	15º B Log
1º Sgt Com	041996754-2	JOSÉ MARIA MACHADO FERREIRA	Cmdo CMNE
1º Sgt Sau	059173563-4	MARCO ANTÔNIO ROMEIRO DE AZAMBUJA	16º BI Mtz
1º Sgt Com	042021624-4	PAULO BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR	14º B Log
1º Sgt Int	062316614-7	VANDERLEI JOSE DE SOUZA MEDEIROS	Cia Cmdo B Ap Log Ex
1º Sgt Eng	020395824-4	WASHINGTON LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	8º BEC
3º Sgt QE	020405014-0	ADALBERTO FERNANDO INACIO	5º BIL
3º Sgt QE	062334084-1	ADENILSON SANTOS FERNANDES	6º BPE
3º Sgt QE	019408073-5	ADRIANO CAVALCANTI PEREIRA	Bia Cmdo AD/1
3º Sgt QE	047717373-6	AILTON OLIVEIRA SILVA	EsSA
3º Sgt QE	041952934-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	4º D Sup
3º Sgt QE	030986824-8	CARLOS AUGUSTO BARBOSA MELO	9º B Log
3º Sgt QE	030769464-6	CESAR AUGUSTO DA LUZ DIAS	12ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	085868993-8	CLODOALDO DE SOUSA BRANDÃO	50º BIS
3º Sgt QE	049748683-7	DALMO MAIA MARQUES	17º B Log
3º Sgt QE	052174754-3	ELISEU ANTONIO SOARES	15º B Log
3º Sgt QE	030760454-6	ERALDO SILVA GARCIA	7º BIB
3º Sgt QE	030976134-4	EVERALDO PERES MAIJO	11ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	085890103-6	FRANCISCO ALMEIDA DE CARVALHO	50º BIS
3º Sgt QE	122957864-4	FRANCKLANE SENA DA SILVA	5º BEC
3º Sgt QE	127590243-3	HERMENEGILDO SAMPAIO DA SILVA	12º B Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	052100444-0	ILÓI VICENTE DAL BOSCO	15º B Log
3º Sgt QE	030943844-8	IVALCIR ARENHART	9º B Log
3º Sgt QE	101060184-5	JEAN CARLOS DA SILVA MOURA	2º BEC
3º Sgt QE	031827464-4	JORGE IRENO DOS REIS SANTOS	9º B Log
3º Sgt QE	033190364-1	JORGE LUIZ VIEGA TEIXEIRA	7º RC Mec
3º Sgt QE	030969384-4	JOSE CARLOS NUNES NOGUEIRA	8º RC Mec
3º Sgt QE	085742903-9	JOSÉ LOPES DE SOUSA FILHO	50º BIS
3º Sgt QE	099992893-0	JOSE ZILMAR CAROLA	11º RC Mec
3º Sgt QE	036755893-9	JULIO ARILDO NUNES GONÇALVES	11ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	036905193-3	LEONARDO TURELLA	3º GAA Ae
3º Sgt QE	042012484-4	LUIS FERNANDO PEREIRA	EsSA
3º Sgt QE	092551274-1	LUIS NABUCODONOSOR KETTENHUBER	20º RCB
3º Sgt QE	085884583-7	NATALINO DE JESUS DA SILVA BARBOSA	5ª Cia Gd
3º Sgt QE	011123444-9	PEDRO PAULO LOPES GUIMARÃES	32º BI Mtz
3º Sgt QE	085869033-2	RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES	50º BIS
3º Sgt QE	118086803-4	REGIS RODRIGUES NEVES	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	118187093-0	VALDES BARSANULFO TORRES	11º BEC
3º Sgt QE	099912603-0	VANDERLEI DUTRA DA SILVA	9ª Cia Gd
3º Sgt QE	085890493-1	WALBETH MENDES DOS SANTOS	50º BIS
Cb	085889853-9	ANTONIO EDIVAN IRINEU DOS SANTOS LUCENA	50º BIS
Cb	085879723-6	FRANLUCI DIAS NOGUEIRA	8º BEC
Cb	085869003-5	JOÃO DE SOUSA FILHO	50º BIS
Cb	085879813-5	JOELDISON FERREIRA NOGUEIRA	8º BEC
Cb	085890733-0	LUIZ CARLOS VIEIRA	50º BIS
Cb	112685364-5	MARCOS ROBERTO DE MENDONÇA BRITO	11º BEC

PORTARIA Nº 456-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Insustitência de concessão de Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

#### **TORNAR INSUBSISTENTE**

o ato de Concessão da Medalha Militar de Bronze ao 1º Ten Med (124047754-5) MÁRCIO DA SILVA ALVES, do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, constante da Portaria nº 213-SGEx, de 18 de junho de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 21 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 457-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

## CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Med	013176534-9	MÁRCIA PEREIRA DA COSTA DIAS	25 FEV 12	B Av T
1º Sgt Sau	011203834-4	LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA	28 JAN 04	CMM
2º Sgt Inf	102893924-5	CHARLES NASCENTE FALCÃO	11 NOV 07	CMRJ
2º Sgt Int	010019815-9	FLAVIO DA SILVA E SOUZA	30 JAN 13	61º BIS
2º Sgt Eng	043508244-1	GUILHERME SANTIAGO DE ANDRADE	11 ABR 09	2º BE Cmb
2º Sgt Inf	043544224-9	RODRIGO NUNES TAVARES	26 FEV 13	32º BI Mtz
2º Sgt Art	040011475-7	VANDRÉ BIBIANO GUERIM DA SILVA	6 MAIO 13	28º GAC
3º Sgt Inf	040044865-0	CLERISTON LOURENÇO MAGALHÃES	9 JAN 13	2º BIS
3º Sgt QE	127590243-3	HERMENEGILDO SAMPAIO DA SILVA	2 FEV 2000	12º B Sup
3º Sgt QE	052100444-0	ILOI VICENTE DAL BOSCO	4 FEV 1998	15º B Log

PORTARIA Nº 458-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

## CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel QEM	011122084-4	PAULO ROBERTO ROCHA AGUIAR	6 FEV 13	CTEx
Cap QCO	018409533-9	ELIEZER DA SILVA PESSANHA	28 JAN 12	DCT
S Ten Art	049889473-2	CLÁUDIO SWAMY MEIRA DA SILVA	1º OUT 09	1º GAC SI
S Ten MB	018786283-4	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	9 NOV 13	25º B Log (Es)
1º Sgt MB	011202324-7	ANTONIO ADEMIR ANDRADE DA SILVA	28 JAN 13	10º D Sup
1º Sgt Inf	043408784-7	EUSTÁQUIO DE SOUZA MONTEIRO	26 JUL 13	1º BPE
1º Sgt Mnt Com	019680553-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	26 JAN 13	CMF
1º Sgt Eng	042019474-8	MÁRCIO ARAÚJO GUIMARÃES	29 JAN 13	1º BE Cmb (Es)
1º Sgt Inf	112697364-1	RANGEL RAMOS DE OLIVEIRA	7 MAIO 11	C Fron Amapá/34º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt MB	031904444-2	ADEMIR RICARDO SCHAURICH	23 FEV 13	9º B Log
2º Sgt Sau	031924674-0	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	23 FEV 13	1º RC Mec
3º Sgt QE	019655083-4	AFONSO MARTINS FELÍCIO	28 JAN 11	AMAN
3º Sgt QE	030525714-9	ARMANDO DE CAMPOS FAGUNDES FILHO	28 JAN 06	13º GAC
3º Sgt QE	030940954-8	CARLOS MIGUEL FRAGA DE ABREU	8 MAIO 09	8º B Log
3º Sgt Mus	052178744-0	EMERSON RICARDO DA SILVA	29 ABR 13	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	030532464-2	EVANDRO MARÇAL DA LUZ ALVES	28 JAN 12	Cia Cmdo 3ª DE
3º Sgt QE	112696044-0	EVERALDO MARIANO DA SILVA	7 MAIO 11	8º BEC
3º Sgt QE	118079493-3	INALDO NUNES MONTEIRO	29 JAN 06	GSI/PR
3º Sgt QE	033190364-1	JORGE LUIZ VIEGA TEIXEIRA	2 FEV 08	7º RC Mec
3º Sgt QE	030882704-7	LUIS PEDRO LUPE RODRIGUES	2 FEV 08	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
3º Sgt QE	036972303-6	NELSON CARVALHO RODRIGUES	5 FEV 05	7º RC Mec
3º Sgt QE	085879953-9	RAIMUNDO IVAN NUNES DE SOUSA	29 JAN 11	8º BEC
3º Sgt QE	072459284-5	ROMILDO CIPRIANO DE LIMA	7 FEV 09	7ª Cia Com
3º Sgt QE	030947214-0	VILMAR PIRES DE OLIVEIRA	7 FEV 09	Cia Cmdo CMS
3º Sgt QE	092556924-6	WEIMAR BRITO DA SILVA	7 MAR 09	4ª Cia E Cmb Mec

PORTARIA Nº 459-SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO	049700023-2	ALEUDES GONÇALVES DE SOUZA SILVA	23 JAN 13	2ª CSM
1º Ten QAO	031758383-9	CARLOS MOZAR DUARTE GOULART	8 FEV 11	H Mil A São Paulo
1º Ten QAO	049702183-2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA	23 JUL 13	Cmdo 11ª RM
2º Ten QAO	036514083-9	JAIRO JUAREZ PORTO	25 JAN 13	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
2º Ten QAO	049789383-4	SIVAL LIMA	14 AGO 13	CMM
S Ten Cav	033653173-6	LUIZ CARLOS NYSTRON	26 JAN 13	1º RCC

NOTA Nº 28-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

<b>Posto/ Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>
1º Sgt	SILAS ANDERSON DE OLIVEIRA	CMM	18º GAC
3º Sgt	DIEGO DOMINGOS JENTIG MARTORANO	23º BI	10º BEC
3º Sgt	NELTON BLOCI BURGUES HERNANDEZ	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
Cb	SALATIEL FIGUEREDO DE OLIVEIRA	Cia PE/6ª RM	Cia PE/6ª RM
Sd	CARLOS MIGUEL RIBEIRO DA SILVA	3º GAA Ae	3º GAA Ae
Sd	EDEMAR SALES DOS SANTOS	12º BE Cmb Bld	12º BE Cmb Bld
Sd	EDER LUIZ DE SOUZA	BGP	BGP
Sd	FLAVIO FERNANDES LIMA SANTOS	4ª Cia Com	4ª Cia Com
Sd	GEAN CARLOS DOS SANTOS BOTTEGA	22º BI	22º BI
Sd	JOABE ISIDORO CARDOSO	28º GAC	28º GAC
Sd	JUNIO DE SOUZA FRANCA	Cia Cmdo 4ª RM	Cia Cmdo 4ª RM
Sd	KELVIN RIGHI MARTINS	19º GAC	19º GAC
Sd	LUIZ FERNANDO SALLES RIBEIRO	3º B Com	3º B Com
Sd	MANOEL SALVADOR RODRIGUES NETO	22º GAC AP	22º GAC AP
Sd	MILITINO RODRIGUES DE REZENDE NETO	Cia DQBRN	Cia DQBRN
Sd	OTHAVYO CRISTHIAN DOS ANJOS ALCOFARADO	14º B Log	14º B Log
Sd	RAILSON ANDRADE DOS SANTOS	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
Sd	SAMUEL DA CONCEICAO SANTOS	Bia Cmdo AD/5	Bia Cmdo AD/5
Sd	TIAGO MARTINS FRANCISCO	23º BI	23º BI
Sd	WALLACE SILVA DE MATTOS	27º BI Pqdt	27º BI Pqdt
Sd	WESLEY APARECIDO DA SILVA SERAFIM	2ª Cia Inf	2ª Cia Inf

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div ARTUR COSTA MOURA**  
Secretário-Geral do Exército